

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA—N. 284

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 21 DE OUTUBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.813, que abre credito supplementar ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Decreto n. 3.814, abrindo ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores um credito supplementar. Mensagens.

Decreto n. 3.811, que prorroga o prazo fixado para a conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro Mogyana.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 19 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade. — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias de 18 do corrente e de 30 de setembro findo — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 18 do corrente — Circular n. 3—Requerimentos despachados — Expediente de 19 e 20 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Relatorio do inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller.

Ministerio da Marinha — Circular — Portarias de 17 e 18 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 15 e 16 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 18 a 20 e requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade — Requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria — Portarias de 20 e expediente de 19 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

EXTERIOR.

OS ESTADOS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Estrada de Ferro Therezopolis.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.811—DE 17 DE OUTUBRO DE 1900

Prorroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula terceira do decreto n. 977, de 5 de agosto de 1892, para conclusão das obras do prolongamento a Santos da Estrada de Ferro Mogyana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, atendendo ao que requer a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado por mais tres annos o prazo fixado na clausula terceira do decreto n. 977, de 5 de agosto de 1892, para conclusão das obras de prolongamento da linha de Ressaeta ao porto de Santos da Estrada de Ferro Mogyana.

Capital Federal, 17 de outubro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

DECRETO N. 3.813—DE 18 DE OUTUBRO DE 1900

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1900, o credito supplementar de 618:750\$, sendo 441:750\$ á verba—Subsidio dos Senadores — 477:000\$ á verba—Subsidio dos Deputados.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo n. 1 do art. 41, da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 7º, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1900, o credito supplementar de seiscentos e dezoito contos setecentos e cincoenta mil réis (618:750\$), sendo 441:750\$ á verba—Subsidio dos Senadores e 477:000\$ á verba — Subsidio dos Deputados, afim de occorrer ao pagamento das despesas com o subsidio aos Senadores e Deputados, durante a segunda prorrogação da actual sessão do Congresso Nacional até o dia 1 de novembro proximo futuro.

Capital Federal, 18 de outubro de 1900, — 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.814—DE 18 DE OUTUBRO DE 1900

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1900, o credito supplementar de 78:700\$, sendo 32:700\$ á verba — Secretaria do Senado — e 46:000\$ á verba—Secrearia da Camara dos Deputados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo n. 1 do art. 41, da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 7º, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1900, o credito supplementar de seienta e oito contos e setecentos mil réis (78:700\$), sendo 32:700\$ á verba — Secretaria do Senado — e 46:000\$ á verba—Secrearia da Camara dos Deputados— afim de occorrer ao pagamento das despesas com os serviços de stenographia, redacção e publicação dos debates do Congresso Nacional, durante a segunda prorrogação da actual sessão legislativa até o dia 1 de novembro proximo futuro.

Capital Federal, 18 de outubro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal— Tenho a honra de communicar-vos que nesta data assumi, de conformidade com o art. 41, § 1º, 1ª parte, da Constituição, o exercicio do cargo de Presidente da Republica, por ter o Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles entrado no gozo da licença concedida pelo decreto n. 647, de 18 de novembro de 1899,

afim de retribuir a visita com que nos distinguio o Presidente da Republica Argentina Sr. General Julio Roca.

Capital Federal, 19 de outubro de 1900.

FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tenho a honra de communicar-vos que nesta data assumi, de conformidade com o art. 41, § 1º, 1ª parte da Constituição, o exercicio do cargo de Presidente da Republica, por ter o Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles entrado no gozo da licença concedida pelo decreto n. 647, de 18 de novembro de 1899, afim de retribuir a visita com que nos distinguio o Presidente da Republica Argentina Sr. General Julio Roca.

Capital Federal, 19 de outubro de 1900.

FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 18 do corrente:

Foram nomeados para a Alfandega do Estado do Pará; conferente, o 1º escripturario Antonio Feliciano da Cunha e Oliveira; 1º escripturario, o 2º José de Moura Palha; thesoureiro, Francisco Pinto de Almida.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 19 de junho do corrente anno, que nomeou João Eutropio Ferrandes para o lugar de thesoureiro daquela alfandega, visto não haver accedido o referido lugar.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 17 do corrente, foram nomeados:

Substituto da 4ª secção dos dois cursos da Escola Naval, o 1º tenente reformado Theophilo Nolasco de Almida; e

Professor da cadeira de mathematica do curso de nautica da Escola de Machinicas e Pilotos do Estado do Pará, o engenheiro civil Ignacio Baptista de Moura.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de outubro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remeteram-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, as patentes dos capitães Antonio Alves do Valle, Honorio da Fonseca Lobo e Manoel José Gonçalves Pereira, dos tenentes Raul Polreira de Cerqueira e Theophilo Cesar Gonçalves Pereira e dos alferes Alfredo Lourenço de Souza Bastos, Joaquim Roque Pedro de Alcanara e Roque José Guimarães Ferreira; e, devindam a apostilladas, as patentes dos tenentes Antonio Augusto da Silva Santos e João Osear da Costa Barros.

Requerimento despachado

Capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos, pedindo que se dê baixa da brigada policial, onde alistou-se como praça, ao seu filho Augustus Jeronymo dos Passos. — Prove a menoridade.

Expediente de 19 de outubro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Transmittiu-se ao 1º Secretário do Senado Federal, para os fins convenientes, a Mensagem de hoje datada e na qual o Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva communica ao Senado haver assumido o exercício do cargo de Presidente da Republica, por ter o Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles entrado no gozo da licença concedida pelo decreto n. 617, de 18 de novembro de 1899. — Dirigiu-se idêntico aviso ao 1º Secretário da Camara dos Deputados.

— Communica-se ao Presidente do Conselho Municipal do Districto Federal que, em data de hoje, o Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, Vice-Presidente da Republica, assumiu temporariamente o exercício do cargo de Presidente, por ter de ausentar-se do territorio nacional o Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles. — Dirigiram-se idênticos avisos ao Prefeito do Districto Federal e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

— Autorizou-se o director do Instituto de Estudos Mudos a mandar collocar no salão de honra do estabelecimento o retrato do Sr. Ignacio Francisco Goulart, ha pouco fallecido, e conforme solicitação em officio de 15 de outubro corrente.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em resposta ao officio n. 445, de 2 do corrente, com que transmittiu a petição dos alumnos Alfonso de Castro Tanajura Guimarães e José Cordeiro dos Santos Filho, solicitando dispensa do pagamento da taxa de inscrição de exame da 3ª serie medica, que, achando-se os mesmos alumnos matriculados actualmente na alludida serie, devem ser dispensados do exame de chimica analytica e, portanto, da respectiva taxa, apresentando os attestados e o documento que se refere o art. 121 do regulamento.

— Solicitou-se do Ministerio das Relações Exteriores communique ao Ministro Plenipotenciario do Chile, nesta Capital, que, por portaria de 4 de outubro de 1899, foi nomeado o Dr. Joaquim A. de Oliveira Botelho para representar o Brazil no Congresso Medico Latino Americano, a realizar-se em Santiago, em dezembro vindouro. — Deu-se communicação ao interessado.

— Transmittiu-se ao director da Imprensa Nacional, afim de informar sobre o custo da impressão de 1.000, 2.000 e 3.000 exemplares, o trabalho do lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Tiburelio Valegiano Pecoqueiro do Amaral, intitulado *Noções elementares de chimica organica*.

— Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito italiano Sacco Salvatore, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

Requerimento despachado

José Tavares dos Reis, solicitando naturalização. — O passaporte que o peticionario annexou a seu requerimento refere-se a José dos Reis e não a José Tavares dos Reis. Prove identidade de pessoa.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 6778259, de fornecimentos ao Museu Nacional;

De 1008, da folha do pessoal que serviu interinamente nas diversas circumscrições policiaes;

De 2988590, fornecimentos á Bibliotheca Nacional;

De 1398599, fornecimentos ao Tribunal do Jury;

—Requisitaram-se providencias afim de serem suppridas as seguintes importancias:

De 8:5958700 ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande;

De 4008 ao porteiro da Escola de Bellas Artes.

—Autorizou-se:

O commandante da brigada policial a pagar a quantia de 6828680, vencimentos do anspçada Francisco Antonio Mariano e soldados Lourenço José Bento, Eurico Fortunato de Andrade e Firmino Leonardo da Silva, ficando responsavel pela dita importancia o capitão Antonio Tavares Areias;

O engenheiro encarregado das obras deste Ministerio a mandar fazer os reparos precisos;

No telhado do Laboratorio de Hygiene da Faculdade de Medicina;

Em um trecho do edificio da brigada policial;

Na 15ª estação policial urbana, obras de adaptação.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 18 do corrente:

Foram nomeados para a commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia:

Ajudantes, capitão-tenente Carlos Accioli e capitão do estado-maior Augusto Tasso Fragoso;

Auxiliar, capitão honorario Eduardo Charlier;

Secretario, Dr. Eugenio Dodsworth;

Medico, Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho;

Pharmaceutico, capitão Alfredo José Abrantes;

Encarregado do material e do fornecimento, Arthur Torres Nogueira.

—Por portarias de 30 de setembro ultimo, foram concedidos seis mezes de licença, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 641, de 16 de novembro de 1899, ao Dr. Bruno Gonçalves Chaves, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Austria-Hungria.

Requerimento despachado

Dia 19 de outubro de 1900

Primeiro tenente da armada José Nunes Berford Guimarães. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente mez:

Foi exonerado, a seu pedido, Antonio Job do lugar de fiscal dos impostos de consumo da 16ª circumscrição do Estado do Rio Grande do Sul;

Foi declarado sem effeito o titulo de 16 de abril do corrente anno, que nomeou José Pinto Coelho de Albuquerque para o lugar de fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscrição do 1º districto do Estado do Ceará, visto não haver accedido o referido lugar.

— Por portarias da mesma data, foram concedidos dous mezes de licença com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude:

Ao 2º escriptuario, extinto, da Alfandega de Pernambuco, Francisco Corrêa Garcia; ao porteiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, Francisco de Paulo Coelho; ao sargento da força dos guardas da Alfandega de Santos, Emygdio de Barros; aos fiscaes do imposto de consumo de sal no municipio de Macaé, Estado do Rio Grande do Norte, Dionetes Jacintho Barbosa Tinoco e Thomaz Evaristo Pessoa de Mello.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Agueda Salgado Guillon, viuva do tenente-coronel Francisco Alberto Guillon, para percepção do meio soldo e montepio. — De accordo com os pareceres, expeçam-se os titulos.

Idem de D. Adelina Bastos Cavalcanti, viuva do alleres Napoleão Cavalcanti, para percepção de meio soldo e montepio. — Expeça-se o titulo de meio soldo; quanto ao de montepio, satisfaça a exigencia dos pareceres.

Idem de D. Maria Julia Pires Leque, filha do fallecido capitão-tenente Jorge Alvaro Pires, para reversão do montepio que percebia sua fallecida mãe. — Apostille-se.

Idem de D. Maria Isabel Ramos Mello, filha do major do antigo corpo municipal permanente da Corte José, Maria Rabello, para reversão do meio soldo que percebia sua fallecida mãe. — De accordo com os pareceres, passe-se titulo.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico do chefe aposentado da officina de machinas da Casa da Moeda, José Francisco da Costa. — De accordo com o parecer do conselho, passe-se titulo.

Seraphina Isaura de Azovedo, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser eliminada a clausula—menor, com que se acha gravada uma cautela do sua propriedade, representativa de apolices da divida publica. — Cumpra-se.

Companhia Asucareira Parahyba-Sergipe, por seu presidente, pedindo isenção de direitos para o material que importou de Antuerpia, destinado á usina de S. João, de sua propriedade, situada no Estado da Parahyba do Norte. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal, preenchidas as formalidades do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1899, art. 6º, e fazendo acompanhar o pedido de relação em duplicata do material que pretende despachar.

Companhia Paraense de Navegação a Vapor, pedindo titulo definitivo de nacionalização para o vapor brasileiro Recife, de sua propriedade. — De accordo com o art. 56 e tabella B § 3º n. 4 do regulamento de 22 de janeiro do corrente anno, o documento a que se refere o parecer esá obrigado á revalidação. Paga esta, passe-se o titulo definitivo.

Camara Municipal de Curvello, em Minas Geraes, pedindo isenção de direitos para os materiaes que importou com destino ao abastecimento de agua potavel naquella cidade. — Satisfaca a exigencia da Directoria de Rendos.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 19 de outubro de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 71—Satisfazendo a requisição feita em vosso aviso n. 1.949, de 1 do mez proximo findo, cabe-me declarar-vos que fica á disposição desse Ministerio, para installação do Supremo Tribunal Federal, o predio da rua Primeiro de Março, que o Governo houve do Banco da Republica por encontro de contas.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 170—Remetto-vos, afim de que vos digneis de providenciar a respeito, a inclusa cópia do officio n. 120, de 6 de setembro ultimo, que á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal dirigiu o Delegado Fiscal em Pernambuco, tratando da annullação de 1:4038228, parte do credito concedido para pagamento dos vencimentos do engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima, ajudante interino do director das obras do porto naquella Estado.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 101—Para que se possa providenciar no sentido de ser paga pela Delegacia do Thesouro em Londres ao enviado extraordinario do Brazil, na Belgica, a quantia de fr. 287,50, em que importa a despeza com o fornecimento de uma carabina «Marga», e respectiva munição, a esse ministerio, conforme solicitaes em aviso n. 598, de 26 de setembro ultimo, peço-vos digneis declarar por que verba do actual exercicio foi distribuido aquella delegacia o credito a que vos referis no citado aviso.

N. 102—Em resposta ao vosso aviso n. 537, de 29 de agosto ultimo, cabe-me declarar-vos que, á vista das razões expostas no mesmo, póde ficar na villa de S. Paulo de Olivença, onde se acha, o destacamento militar destinado a prestar o necessario auxilio ao empregado fiscal estacionado em S. Francisco, á margem do rio Içá, no Estado do Amazonas.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 54—Tendo o governo do Estado do Rio Grande do Norte, representado por procurador, assignado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em 5 do corrente mez, um contracto pelo qual se obriga a cobrar, mediante certas condições, o imposto de consumo do sal produzido pelas salinas existentes no mesmo Estado, incluso reme-to-vos, para os devidos fins, os papéis que serviram de base para o alludido contracto.

Dia 20

Ao Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas.

N. 161 — Tendo a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal reconhecido, á vista do officio que lhe dirigiu a Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, em 28 de agosto ultimo, sob n. 19, que o credito de francos 2.068,12, destinado ao pagamento dos serviços prestados pelo correio da Grã Bretanha em 1898, foi concedido, em duplicata, aquella repartição, e que esse engano foi occasionado por esse ministerio, visto haver solicitado a concessão do alludido credito por duas vezes, uma em aviso n. 337, de 4 de março de 1899, quando ainda vigorava aquelle exercicio, e outra em aviso n. 1.328, de 16 de junho proximo findo, levo esse facto ao vosso conhecimento, para os fins convenientes.

N. 162 — De posse de vosso aviso n. 2.309, de 2 do corrente mez, em que reiteraes o pedido feito no de n. 2.177, de 19 do mez anterior, afim de ser concedido á Delegacia Fiscal no Ceará, o credito de 2:090\$, destinado ao pagamento de transporte de imigrantes para os Estados, por mar e por terra e a outros serviços, cabe-me declarar-vos que á citada delegacia já fô expidida pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal a ordem n. 73, de 28 do ultimo dos citados mezes, habilitando-a com o credito de que se trata.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 103 — Para que possa este Ministerio tomar as providencias necessarias no sentido de serem melhoradas as condições hygienicas dos corpos de guarda da Casa da Moeda e Caixa de Amortização, assumpto de que trata o vosso aviso n. 610, de 4 do corrente mez, peço-vos digneis de autorizar a remessa de uma cópia da parte do relatório da comissão de policia sanitaria concernente a taes melhoramentos.

— Ao procurador seccional da Republica no Estado de S. Paulo:

N. 31 — Em resposta ao vosso officio de 15 de junho ultimo, tratando da reclamação da Junta Commercial desse Estado contra a demora havida na sellagem dos livros de escripturação que os commerciantes enviam para tal fim á Delegacia Fiscal, declaro-vos que este Ministerio providenciará opportunamente no sentido de remover as difficuldades de que se queixa o commercio,

Circular n. 3 — Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1900.

Declaro aos Srs. delegados fiscaes nos Estados, para os devidos effeitos, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 12 de dezembro do anno proximo passado, exarado no requerimento que lhe dirigiram Quayle Davidson & Comp., agentes geraes no Brazil da *Prince Line, limited*, foi assignado, a 8 do corrente mez, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, um contracto, pelo qual a referida companhia de navegação se obriga, a partir da data do mesmo contracto, a arrecadar, na forma do art. 6º do regulamento expedido com o decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898, o imposto de transporte relativo á sua linha de navegação, e a recolher mensalmente o seu producto, de modo que não excedam os 10 primeiros dias de cada mez, á respectiva estação fiscal, mediante a percentagem de 4 %, que será deduzida da importância a recolher e em que ficarão comprehendidos o custo dos bilhetes de passagem, em que se contemple o imposto, e mais despezas de arrecadação. — *Pedro Teixeira Soares.*

Requerimento despachado

— Pelo Sr. director do Expediente:

Barbosa & Moreno, pedindo uma certidão — Certifique-se.

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194:242\$712, NA DELEGACIA FISCAL, EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECÇÃO DE FAZENDA DO THESOURO FEDERAL PELO INSPETOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER

(Continuação)

Folhas n. 232 — Cópia — Delegacia Fiscal do Thesouro Federal — N. 65 — Pernambuco, 10 de maio de 1900.

O inspector de Fazenda, em exercicio de delegado fiscal, resolve designar o 2º escripturario Ulysses Fragoso de Albuquerque para proceder a exame nos balancetes e documentos da Pagadoria a partir de 4 de abril ultimo até a presente data e verificar a responsabilidade do Sr. pagador interino. — (Assignado), *M. Jansen Müller.*

Confere com o original. — *Reis Lisboa.*

Folhas n. 233 — Illustre Sr. inspector de Fazenda.

Em cumprimento á vossa portaria n. 65, de 10 do corrente mez, tenho a informar o seguinte:

Procedendo ao exame dos cheques de pagamento (documentos da pagadoria), a partir do dia 4 a 30 de abril ultimo, verifiquei ser a receita de 315.040:80\$8066, sendo o saldo de 692:18\$743.

Do livro caixa da mesma pagadoria consta terem sido recolhidos á thesouraria, em diferentes datas, e se acha provado pelos documentos da caixa geral os saldos na somma de 61:12\$8, havendo, pois, uma differença de 896:257 em favor do pagador interino.

Mas, si a tendermos a que o referido pagador pagou de men s 1:000\$ que recolheu á thesouraria no dia 24 de abril, então ficará responsavel pela quantia de 103\$743.

Peço a vossa attenção para esta divergencia de saldos a mais do que effectivamente é responsavel o exactor de que se trata, pois creio que facilmente elle não poderá saber a quem realmente pagou de menos.

Nessa emergencia é praxe estabelecida nas repartições de fazenda e já figura em diversos balanços do Thesouro, entre elles o de 1893, que as importancias assim encontradas figurem como renda extraordinaria na rubrica — Receita eventual — importância recolhida por exactores.

Delegacia Fiscal, 14 de maio de 1900. — (Assignado) O 2º escripturario, *Ulysses Fragoso de Albuquerque.*

Confere com o original. — *Reis Lisboa.*

Folhas 234—Cópia — Illustre Sr. inspector de Fazenda.

Completando a informação acerca do que me recommendastes em vossa portaria n. 65, de 10 do corrente mez, cumpre-me dizer que nos recolhimentos dos saldos das operações de receita e despeza da pagadoria desta delegacia não houve exactidão, pois que do exame a que procedi nos documentos de receita e despeza da mesma pagadoria e dos do caixa geral, concernentes ao mez de maio corrente, no periodo de 1 a 10, verifiquei o seguinte:

Receita inclusive supprimentos 262:378\$744; despeza 237:430\$984, sendo o saldo de 24:947\$760.

Tendo, porém, o pagador interino recolhido em diferentes datas saldos parciaes na somma de 24:700\$700, é responsavel pela quantia de 247\$060, que deverá recolher ao cofre da thesouraria por meio de guia devidamente processada.

Na falta dos balancetes diarios, que, me parece, não foram organizados, como recommendastes em vosso judicioso officio n. 170, de 4 de abril do corrente anno, expedido a esta delegacia em acto de inspecção, tive de basear meu exame somente em documentos da pagadoria e do caixa geral.

A divergencia dos saldos recolhidos com os que resultam do confronto entre a receita e a despeza diaria provém sem duvida da falta desses balancetes, que devem ser organizados com toda a exactidão para que esses saldos sejam verdadeiros.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 17 de maio de 1900. — Assignado. O 2º escripturario, *Ulysses Fragoso de Albuquerque.*

Confere com o original. — *Reis Lisboa.*

Folhas 235—Cópia—Segundo auto de perguntas feitas ao servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco Manoel Rolembert de Albuquerque.

Aos 18 dias do mez maio de 1900, nesta Delegacia Fiscal, perante o inspector de fazenda Manoel Jansen Müller, em commissão neste Estado, compareceu pela segunda vez o servente desta delegacia fiscal Manoel Rolembert de Albuquerque e foi inquerido pelo mesmo inspector de fazenda Manoel Jansen Müller sobre a subtracção, verificada no dia 2 de abril ultimo, de dinheiros existentes na pagadoria desta delegacia fiscal.

Perguntado si é certo que no dia 31 de março ultimo, achando-se na pagadoria, ouviu o fiel João Flaviano de Carvalho dizer que já tinha pego dinheiro no cofre da mesma pagadoria.

Respondeu que, achando-se na pagadoria para receber seus vencimentos, isto pelas tres horas da tarde, viu que uma pessoa, que acabava de descer a escada, dirigiu-se ao fiel João Flaviano de Carvalho e perguntou ao mesmo, com um cheque na mão, si havia dinheiro para pagar o dito cheque; que o referido fiel, tomando o cheque, respondeu que até para dous ou tres cheques como aquelle tinha dinheiro para pagar.

Perguntado qual era mais ou menos a importância do cheque a que allude.

Respondeu que não sabe.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo o presente auto, que vai assignado pelo inspector de fazenda Manoel Jansen Müller, pelo respondente Manoel Rolembert de Albuquerque e por mim, Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega desse Estado, servindo de escripturario, que o escrevi. — (Assignados) *M. Jansen Müller.* — Pelo respondente, Manoel Rolembert de Albuquerque, *Virgilio Gonçalves Torres.*

E eu, Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco, extrahi a presente cópia, aos quatro dias do mez de junho de 1900.

Confere com o original.—Os 2^{os} escripturarios, *Joaquim dos Reis Lisboa*. — *Ulysses Frago de Albuquerque*.

Folhas 236 — Cópia — Auto de perguntas feitas ao thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco Joaquim Pereira da Silva.

Aos 18 dias do mez de maio de 1900, nesta delegacia fiscal, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Müller, em commissão neste Estado, compareceu o thesoureiro desta delegacia fiscal Joaquim Pereira da Silva, de 25 annos de idade, casado e natural deste Estado, que foi inquirido pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Müller, em commissão neste Estado, sobre a facto relativo á subracção de dinheiros existentes no cofre da pagadoria desta delegacia, e verificada no dia 2 de abril ultimo.

Perguntado si entre elle respondente, o pagador Fabio de Albuquerque Gama e o Dr. Pereira do Carmo, delegado fiscal, ficara resolvido, em consequencia da reclamação do mesmo pagador, que, nos ultimos dias de cada mez, fosse a thesauraria entregando diversas quantias á pagadoria, mediante recibos particulares, por conta do primeiro supprimento do mez subsequente, devendo na mesma pagadoria ser feita a separação das notas dilaceradas.

Respondido que, de accordo com o que declarou em seu depoimento de 8 de abril ultimo, entregara á pagadoria diversas quantias nos ultimos dias do mez, independente de pedidos formaes de supprimento, porque depositava inteira confiança no pagador e no fiel deste, com o fim de se evitarem reclamações das partes quanto ás notas dilaceradas, que chegaram a ser feitas até pela imprensa, antes de ser tomada por elle respondente, de accordo com o pagador Fabio de Albuquerque Gama, a providencia daquella entrega de parcelas: que esse accordo foi feito somente entre elle respondente e o pagador Fabio de Albuquerque Gama, não se achando então presente o Dr. Pereira do Carmo, delegado fiscal.

Perguntado si em outra qualquer occasião, posterior áquelle accordo, foi o caso tratado pelo respondente perante o Dr. delegado Pereira do Carmo e si este consentiu em que continuasse a alludida pratica.

Respondido que nunca perante o Dr. Pereira do Carmo fallou elle respondente com o referido pagador sobre a pratica de que se trata.

Perguntado si o referido pagador Fabio de Albuquerque Gama reclamou ao Dr. Pereira do Carmo, na qualidade de delegado fiscal, sobre o estado em que a thesauraria entregava dinheiro á pagadoria ou si propoz o mesmo pagador o alvitre de ir recebendo nos dias ultimos do mez, para separação das notas dilaceradas, aquellas parcelas por conta do primeiro supprimento do mez subsequente.

Respondido que o pagador Fabio de Albuquerque Gama, conforme disse a elle respondente ultimamente, já depois do depoimento dello respondente, tomado no dia 3 de abril ultimo, reclamou do Dr. Pereira do Carmo providencias no sentido de fazer cessar a pratica de serem entregues á pagadoria dinheiros dilacerados e que então, combinando o mesmo pagador, a conselho do delegado fiscal, um meio de conciliar as cousas, propoz a elle respondente o alludido alvitre, fazendo-se o accordo a que allude a pergunta.

Perguntado si sabe que houvesse o referido pagador Fabio de Albuquerque Gama de-larado ao Dr. Pereira do Carmo que estava resolvido a representar contra elle respondente, pelo facto de serem os dinheiros entregues á pagadoria em notas dilaceradas ou em grande parte dilaceradas.

Respondido que o pagador, tambem ultimamente, quando referiu a elle respondente a reclamação que fizera ao Dr. Pereira do Carmo, disse ao mesmo respondente que havia declarado ao Dr. Pereira do Carmo

estar resolvido a representar contra a pratica da entrega do dinheiro em notas dilaceradas, e que o Dr. Pereira do Carmo, por essa occasião se externara no sentido de não ser feita tal representação, aconselhando-o a fazer um accordo com o thesoureiro a respeito da entrega de dinheiros á pagadoria.

Perguntado si póde prestar outras informações que esclareçam o facto.

Respondido que nada tem a declarar que possa esclarecer mais o assumpto.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo o presente acto, que vai assignado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Müller, pelo respondente Joaquim Pereira da Silva e por mim, Virgilio Gonçalves Torres, 4^o escripturario da Alfandega deste Estado, que o escrevi.—(Assignados) *M. Jansen Müller*.—*Joaquim Pereira da Silva*.—*Virgilio Gonçalves Torres*.

Em, Virgilio Gonçalves Torres, 4^o escripturario da Alfandega de Pernambuco, extrahi a presente cópia aos quatro dias do mez de junho de 1900.

Conforme com o original.—Os 2^{os} escripturarios, *Joaquim dos Reis Lisboa*.—*Ulysses Frago de Albuquerque*.

Ministerio da Guerra

Expediente de 15 de outubro de 1900

Ao Sr. 1^o secretario da Camara dos Deputados, enviando, para que se digne apresentar á dita camara, papeis em que o 2^o cadete, 2^o sargento do Asylo dos Invalidos da Patria José Maria do Valle Ramalho pede ao Congresso Nacional ser considerado como alferes effectivo do exercito, visto ser o mesmo que, com o nome de José da Silva Ramalho, foi promovido a 3 de novembro de 1894, ficando sem effeito o decreto de 22 de dezembro de 1899, que annulla essa promoção.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Enviando:

Para os fins convenientes, a certidão do tempo de serviço apresentada pelo mestre aposentado da officina de latões do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, João Octavio Ferreira da Silva;

Cópia do decreto de 14 de setembro ultimo, que concede aposentadoria a Lyceo Augusto Pereira no lugar de almoxarife do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso e declara sem effeito, para os fins dessa aposentadoria, a demissão que elle teve do referido lugar.

Declarando que a quantia de 10:000\$8, cuja distribuição á Contadoria Geral da Guerra se pediu em aviso de 31 de agosto ultimo, para attender ás despesas com as praças que estão trabalhando como operarios nos edificios destinados á Intendencia Geral da Guerra e Arsenal de Guerra, deve correr á conta do credito de 900:000\$ posto á disposição do Ministerio da Guerra, pelo Banco da Republica do Brazil, para pagamento das obras de adaptação do edificio em que funcionou a Fabrica de S. Sebastião, á mesma intendencia.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, declarando, em resposta ao seu officio n. 37, de 29 do mez findo, que, comquanto os contractos celebrados com A. Ferreira Neves & Comp., para a entrega de 212 metros de entrefela de linho, com Azevedo Alves & Irmão, de 220 metros do linho branco e com Vicente da Cunha Guimarães, de botões dourados grandes e pequenos, não marquem prazo para entrega de taes artigos, devem estes ser apresentados logo após a assignatura dos referidos contractos.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército: Ceneccendo licença:

Ao alferes graduado do exercito, servindo no 17^o batalhão de infantaria, Miguel Cesar de Macedo para prestar, na Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo, em março

do anno vindouro, exame vago de desenho linear e de aquarella;

Ao tenente-coronel do Estado Maior do Exército Antonio Constantino Nery, por tres mezes, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier, sendo dous mezes com soldo simples e um registrado.

— Mandando:

Pôr á disposição do director do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, por 90 dias, o 2^o tenente do 2^o batalhão de engenharia João Alves Guerra;

Servir, por tres mezes, no 17^o batalhão de infantaria, o alferes do 13^o da mesma arma Antonio Falconnery de Cerqueira, em vista do estado de saúde de sua mulher;

Trancar a matricula do alumno da Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo Elias Salles, que devera recolher-se a esta Capital, na primeira oportunidade.

Nomeando o general de brigada José Maria Marinho da Silva para inspecção o 1^o batalhão de infantaria.

Permittindo ao capitão do 27^o batalhão de infantaria Messias Ludgero de Oliveira Valadão, ficar addido por 49 dias, á guarnição do Estado da Bahia.

Transferindo na arma de infantaria: para o 1^o batalhão, o tenente do 39^o Antonio Ferreira de Azevedo; para este, o tenente daquelle corpo Candido José Pamplona; para o 40^o, o alferes do 28^o Manoel da Motta Cabral e para o 35^o, o alferes do 7^o José Corrêa de Macedo.

— Ao intendente geral da guerra:

Approvando as deliberações tomadas pelos commandantes dos seguintes districtos militares:

Terceiro districto, de mandar recolher á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia a quantia de 108100, proveniente da venda, em hasta publica, de um cavallo pertencente ao piquete do dito commandante e que foi julgado imprestavel;

Quinto districto, de mandar recolher á Delegacia Fiscal em Corytiba a quantia de 574590, proveniente da venda, em hasta publica, de 15 cavallos que estavam em serviço no 13^o regimento de cavallaria.

Expediram-se portarias ás respectivas delegacias, quanto ao modo de se escripturarem taes quantias.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados:

Da Parahyba do Norte, enviando certidão dos exames prestados pelo 2^o sargento do 27^o batalhão de infantaria Pedro Lima, na Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, afim de ser entregue ao interessado, depois de cobrado, por verba, o respectivo sello;

Da Bahia, declarando que ao Dr. Arthur de Figueiredo Rabello, ex-tenente-médico de 5^a classe do exercito compete o pagamento da importância do soldo, chapas e vantagem para criado, relativa ao periodo comprehendido entre a data em que foi suspenso o abono de seis vencimentos e a data do decreto que o exonerou do serviço do exercito;

Do Paraná, remetendo, para informar, papeis em que o 1^o tenente reformado do exercito Antonio Ignacia da Cruz pede pagamento de vencimentos a que se julga com direito;

Do Rio Grande do Sul, remetendo papeis em que D. Francisca Innocencia de Abreu, viuva do secretario aposentado do Arsenal de Guerra do dito Estado Pedro Cesario de Abreu pede pagamento do quantitativo para funeral e luto e expedição de titulos do montapio que lhe cabe e á sua filha, afim de que a mesma viuva se habilite nos termos do decreto n. 3.697, de 10 de fevereiro de 1866.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1900. — N. 1.831.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Declarar ao commandante do 15^o batalhão de infantaria, tenente-coronel Manoel Nonato Neves de Seixas, em solução á consulta que faz e acompanhou o officio n. 1.046,

do 26 de junho ultimo, do commandante do 1º districto militar, dirigido a essa repartição, que se acham em plena vigencia os arts. 2º e 3º do titulo III da ordenança de 9 de abril de 1805, que manda que as ausencias maiores de tres dias e menores de oito sejam julgadas por um conselho de disciplina administrativo, doutrina esta que tem sido rovigorada por diversos avisos deste ministerio, e ainda ultimamente firmada em definitivo pelo accórdão do Supremo Tribunal Militar no julgamento do clarão do 9º regimento de cavallaria Pampeu Gomes de Carvalho.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Melheiros Mallet.*

Requerimentos despachados

Firmino José Barbosa.—Não constam neste ministerio alterações relativas ao requerimento.

Antonio José Pereira.—Prove ser a praça do igual nome a que se refere a ordem do dia citada.

Alferes Luiz Marquês de Souza.—Não pôde ser attendido.

Antonio Severino Ferreira.—Prove o que allega.

Alferes graduado Valeriano Claudemiro da Fonseca e Justiniano Menezes.—Indeferidos.

Ministerio da Marinha

Circular — Ministerio da Marinha — 1ª secção—N. 1.564—Capital Federal, 19 de outubro de 1900.

Sr. vice-presidente do Conselho Naval — Communico-vos que, tendo sido por decreto desta data encarregado do expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, durante a ausencia do Sr. Ministro contra-almirante José Pinto da Luz, acabo de assumir o exercicio das respectivas funções.

Saude e fraternidade — *Eduardo Wandenkolk.*

—Identica ás autoridades do Marinha e outras autoridades federaes, aos governadores dos Estados e a Prefeitura do Districto Federal.

Por portarias de 17 do corrente, foi exonerado o 1º tenente reformado Theophilo Nolasco de Almeida do cargo de preparador do gabinete de chimica da Escola Naval, e nomeado o 1º tenente Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho para exercer o mesmo cargo.

—Por outra de 18 do mesmo mez, foi nomeado Nelson de Lemos Villar para exercer o cargo de escreven e da Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha desta Capital.

Requerimentos despachados

Napoleão Brazil Cardoso. — Não ha vaga. Sabino Pinto Barreto. — Assigne a petição.

Felicio da Cunha Malheiros. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 18 de outubro de 1900

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o documento da *Alagoas Railway Company, Limited*, ramal da Assembléa, relativo ao 1º semestre do corrente anno, sobre pagamento por antecipação já effectuado (aviso n. 2.464).

Dia 19

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento de 9:950\$400 ao Dr. José Thomaz de Aquino e Castro, de obras executadas na Estrada de Ferro Central do Brazil, até 31 de agosto ultimo (aviso n. 2.467).

Dia 20

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 809\$875 a Cesar Gomes & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo (aviso n. 2.468);

De 17:250 ao Lloyd Brasileiro, de passagem concedida por ordem deste ministerio, em 1897 (aviso n. 2.469);

De 663\$750 ao mesmo, idem idem idem, no mesmo anno (aviso n. 2.470);

De 1:800\$ ao mesmo, que lhe cabe pelas viagens realizadas mensalmente na linha de Santa Catharina (aviso n. 2.471);

De 12:150\$ ao mesmo, subvenção da viagem na linha do norte pelo paquete *Iris*, em junho ultimo (aviso n. 2.472);

De 38750 ao mesmo, de frete concedido a Repartição Geral dos Telegraphos, em 1896 (aviso n. 2.473);

De 3:960\$ a Julio Miguel de Freitas & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo (aviso n. 2.474);

De 2:376\$ aos mesmos, idem idem em agosto ultimo (aviso n. 2.475);

De 477\$135 a diversos, de fretes e seguro de material da Repartição Geral dos Telegraphos, de janeiro a maio ultimos (requisitado por officio n. 623, aviso n. 2.476);

De 158\$700 idem, de fretes e transporte de pessoal da mesma repartição em abril, maio e agosto ultimos (requisitados por officio n. 1.082, aviso n. 2.477);

De 59\$ a Placido Teixeira & Comp., fornecimentos á mesma repartição em julho ultimo (aviso n. 2.478);

De C 894-7-7 a Hime & Comp. idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto ultimo (aviso n. 2.479);

De C 63-0-0 a Haupt Bihen & Comp. idem idem em agosto ultimo (aviso n. 2.480);

De C 156-0-0 a diversos, idem idem em agosto ultimo (requisitado por officio n. 1.124, aviso n. 2.481);

De C 61-0-0 a Haupt Bihen & Comp., de serviços executados na mesma estrada em julho e agosto ultimos (aviso n. 2.482);

De 3:238\$198 a diversos, fornecimento a mesma estrada em junho, julho e setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.136, aviso n. 2.483);

De C 34-17-7 a F. F. Braga, idem a mesma estrada em julho ultimo (aviso n. 2.484);

De 160\$ a João Guimarães, idem a mesma estrada em agosto ultimo (aviso n. 2.485);

De 300\$ a João Ramos & Comp., idem a mesma estrada em julho ultimo (aviso n. 2.486);

De 344\$800 ao Lloyd Brasileiro, de transporte e fretes concedidos á Repartição Geral dos Telegraphos em 1897 (aviso n. 2.487).

Requerimento despachado

Hime & Comp., para sellar conta.—Compareçam na 1ª secção desta Directoria.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 19 de outubro de 1900

O pharmaceutico Luiz Carlos Franco, pedindo a necessaria concessão para explorar uma mina de pláina, ferro e outros mineraes que descobriu, em terreno particular, na zona pertencente á freguezia da Gloria, hoje Sexta Pretoria.—Não ha que deferir, á vista do art. 72, § 17 da Constituição da Republica.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 20 do corrente:

Foi prorogada por seis mezes, a contar de 10 de setembro ultimo, a licença com vencimentos, na fórmula da lei, em cujo goso se acha o agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Sabino Alves Maia para tratar de sua saude;

Foi prorogada por 90 dias, a contar do dia 4, a licença com vencimentos, na fórmula da lei, em cujo goso se acha o conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Alves da Silva Prado para tratar de sua saude.

Expediente de 19 de outubro de 1900

Expediu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, declarando ter sido approved o novo horario proposto pela companhia.

—Foram remetidas ao procurador seccional as informações necessarias á defesa dos interesses da União na acção proposta pelo Banco Brasileiro.

—Dirigiu-se aviso ao inspector geral das obras publicas, autorizando-o a mandar fazer os concertos de que carece o encanamento de agua da casa n. 6 da rua Setima, na Quinta da Boa Vista.

Requerimento despachado

Manoel Luiz de Souza Fortes, agente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que seja computada em seus vencimentos a gratificação adicional de 20 por cento.—O processo da computação de vencimentos aos empregados aposentados não corre por este ministerio.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Candido Libanio, praticante supplente dos Correios do Districto Federal, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

José Julio de Freitas Coutinho, praticante dos Correios de Pernambuco, pedindo dous mezes de licença, para tratar de sua saude.—Concedo um mez.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença ao praticante João Macieira, para tratar de sua saude.

—Por outras de 18:

Foi exonerado o carteiro supplente Verissimo Maximo Gomes da Silva, sendo nomeado na sua vaga o cidadão Oscar Candido de Azevedo.

—Por outras de 19:

Foi exonerado o ostafeta desta repartição José Gonçalves Pinto, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Antonio Soares de Castro;

Foi exonerada, a pedido, a agente do Correio do Bom Sucesso de Inhaúma D. Amelia Maria Bastos Goltztroz, sendo nomeada para substituí-la D. Maria José de Barros Frota.

—Por outras de 20:

Foi nomeado, por merecimento, para o lugar de carteiro de 1ª classe, o de 2ª Pedro Camillo da Silva;

Foi nomeado carteiro de 2ª classe o supplente Pedro Rattis da Fonseca.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

63ª SESSÃO EM 30 DE OUTUBRO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro barão de Pereira Franco

Às 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espírito Santo, Americo Lobo, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Aquino e Castro, presidente, e Lucio de Mendonça, ambos com causa participada, e Gonçalves de Carvalho, este em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Findando-se hoje o triennio da presidencia do Sr. ministro Olegario Hierculano de Aquino e Castro, o Sr. vice-presidente B de Pereira Franco, declarou que se hia proceder à nova eleição, a qual se effectuou, obtendo o mesmo Sr. Dr. Aquino e Castro a sua reeleição por unanimidade de votos, em numero de 12 juizes presentes.

O Sr. presidente leu um officio do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, datado de hontem, communicando que na mesma data o Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, Vice-Presidente da Republica, assumiu temporariamente o exercicio do cargo de presidente, por haver se ausentado do territorio nacional, o Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles.

Acusou-se o recebimento do officio.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.433 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Barbalho; paciente, Francisco Pereira Duarte. — Concedeu-se a ordem de *habeas-corpus* para apresentação do paciente na sessão de 24 do corrente, às 11 horas; requisitando-se esclarecimentos do substituto do juiz federal desta capital, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 373 — Sergipe — Relator, o Sr. H. do Espírito Santo; aggravante, o procurador geral *ad hoc* do Estado de Sergipe; aggravado, o desembargador aposentado José de Barros Accioli de Menezes. — Negou-se provimento à carta testemunhavel, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Piza e Almeida. Impedido o Sr. João Barbalho.

Recurso crime

N. 104 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. João Barbalho; recorrente, o procurador seccional do Rio Grande do Sul; recorrido, José Leguissa. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellação civil

N.º 634 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellante, A União Federal; appellados, Karl Valais & Comp., Augusto Leuba & Comp. e outros. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Manoel Murtinho e H. do Espírito Santo, que a reformavam.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 375 — Minas Geraes — Aggravante, V. Carenzi Gallesi; aggravado, o juiz seccional do Estado de Minas Geraes. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 376 — Capital Federal — Aggravante, o consul hespanhol, representante do espolio Manoel Campos Lopes; aggravado, Raphael Raposo Carapa. — Ao Sr. ministro João Pedro.

Recurso eleitoral

N. 66 — Rio de Janeiro — Recorrente, Manoel Themistocles de Miranda; recorrida, a comissão municipal de Santo Antonio de Padua. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Conflicto de jurisdicção

N. 98 — Santa Catharina — Dr. juiz de direito da comarca de S. Bento, Estado de Santa Catharina; Dr. juiz municipal do Termo do Rio Negro, Estado do Paraná. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 84 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisões crimes

Ns. 437 e 419 — Ao Sr. B. de Pereira Franco.

Appellações

N. 510 — Ao Sr. João Barbalho.
Ns. 568 e 586 — Ao Sr. B. de Pereira Franco.

COM DIA

Appellação

N. 307 — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

Levantou-se a sessão a 1 3/4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Uma nova manifestação, nos annuncia o telegrapho, realizar-se-ha em Buenos Aires ao Sr. Presidente da Republica, por parte do clero daquela cidade.

— Ao chegar o Sr. Presidente da Republica a Buenos Aires soarão os sinos de todas as igrejas e serão rezadas missas por espaço de tres dias, às quaes assistirão as tripolações dos navios que constituem a esquadra brasileira.

— Além dessas provas de sympathia ao Sr. Presidente da Republica, S. Ex. receberá uma mensagem em que o clero catholico lhe apresenta as boas vindas.

— Toda a imprensa de Buenos Aires está entusiasmada com a organização das festas e ansiosamente aguarda a chegada do Sr. Presidente da Republica.

CHILE

O deputado opposicionista, Dr. Walker Martinez dirigirá uma nova interpellação ao governo chileno, accusando de inhabilidade o perito, na questão dos limites.

URUGUAY

Chegou ante-hontem a Montevideo o vapor *Eolo*, fretado pela redacção do jornal argentino *El Pais*, conduzindo os Srs. Dr. Uribaru, director; Bachini, redactor; Jayme Freire, secretario; representantes da imprensa desta capital e o Jorge Frias, representando a comissão dos estudantes argentinos.

FRANÇA

Foi guillotinado em Saint-Gaudens, no dia 19 do corrente, o parricida Portes.

HESPANHA

Foi desmentida pelo Sr. Silvela, presidente do conselho de ministros, o boato propalado de ter a Hespanha feito uma alliança com a França.

— Agio de ouro 32 %.

INGLATERRA

O *Times* recebeu um telegramma de Bruxellas dizendo que a rainha Victoria será visitada em novembro proximo pelo rei Leopoldo I.

— Segundo um telegramma do correspondente do *Times* em Shanghai, continuam a occupar o poder e dirigir todos os actos da corte imperial chinesa o principe Tuan e todos os altos funcionarios que com elle formam o partido *anti-estrangeiro*.

OS ESTADOS

RIO GRANDE DO SUL

Telegrammas recebidos de Uruguayana, dizem que o general Hippolyto dirigiu um manifesto ao Rio Grande do Sul, relatando varios factos da ultima eleição municipal.

São estas as ultimas palavras desse manifesto:

«Hoje, mais do que nunca, estou alentado para a luta pela felicidade da Republica e, sobretudo, pela integridade da minha Patria.»

O coronel Azambuja, que tomou parte na defesa de Bagé, quando sitiada, e que dirigiu o combate de Campo Osorio, onde falleceu o almirante Saldanha da Gama, telegraphou ao Sr. Dr. Julia de Castilhos, dizendo que o partido foi ingrato para com o general Hyppolito, e termina declarando-se solidario com o mesmo, com quem tambem são solidarios politicos de influencia.

— No dia 23 devem reunir-se em Santa Maria o general Savaget, coronel Gouvêa, chefe do corpo de saude, tenente-coronel Maciel Sobrinho, chefe de engenharia e major Alcibiades Rangel, delegado do estado-maior, para seguirem incorporados a examinar, em Villa Rica, o ponto escolhido para concentração das forças.

PERNAMBUCO

Na Sociedade Auxiliadora da Agricultura houve importante reunião, na qual se discutiu o meio para debellar a crise que atravessa a lavoura.

Ficou resolvido pedir-se ao Governo a suspensão do imposto de exportação para o assucar fabricado no Estado.

— O conselho da Caixa Economica nomeou thesoureiro da mesma o Sr. coronel Tito Livio Soares.

S. PAULO

Na Camara Municipal foi hontem approvado o orçamento para 1901, em primeira discussão, e rejeitada a autorização pedida pelo prefeito para o emprestimo poder ser feito no estrangeiro.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 19 de outubro de 1900 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha e Alonso de Almeida e sub-director Sr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpiano Padilha:

Processos:

De tomada de contas:

Do commissario de 5ª classe da armada Antonio Fernandes de Oliveira, referentes

ao período de 13 de junho de 1899 a 28 de fevereiro de 1900, quando embarcado na canhoneira *Guarany*;

Do fiel de 2ª classe Isidoro José Vieira, de 28 de abril a 6 de agosto de 1898, em que esteve servindo no aviso *Fernandes Vieira*.

O tribunal julgou quites esses responsáveis, mandando lavrar neste sentido o necessário accordão.

Do commissario de 4ª classe da armada Felisberto Domingues Lopes Junior, relativas ao período de 11 de fevereiro de 1898 a 31 de janeiro do corrente anno, em que serviu a bordo do vapor *Commandante Freitas*.—O tribunal mandou lavrar accordão fixando em 1\$054 o alcance verificado nas ditas contas e condemnando o responsável ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

Do pharmaceutico de 2ª classe Prudencio José dos Santos, do tempo decorrido de 4 de julho de 1895 a 31 de março de 1896, quando embarcado no encouraçado *Aquidaban*.—Tendo sido recolhido o alcance de 5\$814, verificado na tomada das contas do dito pharmaceutico, resolveu o tribunal expedir-lhe quitação.

Do ex-agente encarregado da arrecadação das rendas federaes no município de Canguaretama, no Estado do Rio Grande do Norte, José Henriques Trigueiro Sobrinho, durante o período de sua gestão, de 22 de junho de 1899 a 6 do outubro do mesmo anno;

Do ex-collector da cidade da Feira de Santa Anna, no Estado da Bahia, Antonio Fernandes da Silva Bastos, de 2 de junho de 1890 a 19 de agosto de 1891, em que exerceu o dito cargo;

Do capitão do corpo de bombeiros Francisco Xavier Pereira Caldas, ex-commandante da 4ª companhia, de 1 de abril de 1894 a janeiro do corrente anno, quando responsável pelo material pertencente á referida companhia;

Do ex-escrivão da Collectoria da Villa do Rosario, no Estado de Sergipe, Belisario José da Cruz Maia, de outubro a dezembro de 1881 e de 20 a 30 de junho de 1883, quando serviu interinamente o lugar de collector. — O tribunal mandou lavrar accordões declarando quites os mencionados responsáveis e autorizando o levantamento das fianças prestadas.

Foi approvada a redacção dos accordões lavrados nos processos de tomada de contas, julgados nas sessões ordinarias de 5 e 11 deste mez: do curador dos bens de defuntos e ausentes João Maximiano de Figueiredo; dos cirurgiões da armada Drs. Henrique Ferreira dos Santos Reis, Henrique Imbassahy, Cesar Ferreira Pinto (dos processos) e Carlos de Barros Raja Gabaglia; dos commissarios João Carlos dos Reis, João Monteiro da Cruz, Julio da Cunha Souto Maior e José Mariano de Faria Dias, e dos fideis Luis José Gomes e Deolindo Antonio dos Santos, mandando expedir-lhes quitação; do commissario Americo Eugenio Ferreira Guimarães, fixando em 5\$8075 o alcance encontrado em suas contas e condemnando-o ao pagamento dessa quantia no prazo de 30 dias; e do expagador da marinha Antonio Mendes Monteiro, declarando-o em credito pela quantia de 2\$000, quanto aos exercicios de 1891 a 1893 e dirimida, por prescripção, a sua responsabilidade quanto aos de 1887-1888 a 1890, bem assim considerando responsáveis pelas diferenças de mais pagas, no valor de 5\$2442, os empregados constantes da relação de fls. 18, da qual se remetterá cópia á Contadoria da Marinha para proceder á respectiva indemnização no prazo de 30 dias.

— Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida: Ministerio da Fazenda. — Aviso n. 53, de 11 deste mez, com a cópia do decreto n. 3.788, de 5, que abre o credito extraordinario de 17:703,894, para ocorrer, no exercicio em vigor, ao pagamento dos vencimentos de tres fideis de armazem da Alfandega do Pará, provisoriamente nomeados pelo inspector da mesma Alfandega. — O Tribunal ordenou o respectivo registro.

De prestação de fiança:

Officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz, de 29 de agosto ultimo, remettendo, em resposta ao officio n. 292, do Tribunal, de 24 de abril, a carta de sentença de especialização da hypotheca de um predio, sito na Capital daquelle Estado, e por seus proprietarios, Arlindo Gaudie Fleury e D. Josephina Caiado Fleury, oferecido em garantia da responsabilidade do thesoureiro da administração dos Correios do Goyaz João Fleury de Camargo. — O tribunal, attendendo a que o valor do immovel arbitrado em 5:000\$ cauciona a gestão daquelle thesoureiro, julgou idonea e sufficiente a fiança de que se trata.

Idem n. 13, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, de 31 de julho do corrente anno, com o processo relativo á fiança na importancia de 1:260\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Manoel Liberalino de Oliveira para garantir a gestão do administrador da Mesa de Rendas de Mossoró, no referido Estado, José Ricardo de Sant'Anna. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o effeito de desenvolver-se o processo á Delegacia Fiscal, afim de organizal-o de accordo com a circular n. 82, de 20 de maio de 1872, e não, como fez, tomando por base a do n. 47, de 10 de setembro de 1898.

Informações da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 24 e 25 de setembro proximo findo, 4, 5 e 11 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 7:120\$147, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, transferindo do existente no mesmo Thesouro, para despesas da verba 19ª—Empregados de repartições e logares extinctos;

De 400\$, á do Rio Grande do Norte, por conta da verba 22ª, para atender ao pagamento da ajuda de custo de preparar de viagem ao 1º escriptuario da alfandega desse Estado Francisco Salles da Silva Barros, nomeado em commissão para a Delegacia Fiscal no de Pernambuco;

De 10:000\$, á do Maranhão, para despesas da verba 17ª—Mesas de Rendas;

De 1:000\$, á de Pernambuco, para as da verba 30ª—Despesas eventuaes;

De 500\$, á do Rio Grande do Norte, pela verba 22ª, afim de ocorrer ao pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento devida ao 2º escriptuario da Delegacia Fiscal no Estado do Pará Antonio Carneiro da Gama Malcher, nomeado delegado fiscal em commissão no Rio Grande do Norte;

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos mencionados creditos.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Maria Carolina de Jesus e D. Olympia Gonçalves de Jesus, filhas do finado administrador das capatazias da Alfandega do Maché Levindo Gonçalves de Jesus, na importancia annual de 600\$ a cada uma;

A D. Guilhermina de Souza Encrennaz, viuva do fiel da Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil Pedro Antonio Encrennaz, na importancia annual de 500, e ás suas filhas Maria e Elvira, na de 250\$ a cada uma;

A D. Josephina Carolina de Aguiar Barroso, viuva do 1º official da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco Jesuino Barroso de Mello, na importancia annual de 700\$, e a sua filha Corina, em igual importancia;

A D. Rosinda Souto Penna, viuva do 1º official da secretaria do Arsenal de Guerra desta Capital Alberto Ribeiro Penna, na importancia annual de 600\$, e a seus filhas Isaura, Analia e Claudionor, na de 200\$ a cada uma;

A D. Maria Vieira Barroso, viuva do sub-director do Tribunal de Contas Francisco Alvares Gomes Barroso, na importancia annual de 1:500\$, e a suas filhas D. Maria Francisca de Azevedo Barroso e D. Alfredina Olga de Azevedo Barroso, na de 750\$ a cada uma;

A D. Maria José de Macedo Costallat, viuva do conferente da extincta Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Costallat, na importancia annual de 158\$333;

De soldo a D. Marcellina Vieira de Mello Pereira, mãe do 2º sargento do 14º batallão de infantaria do exercito Elpidio Vieira de Mello Pereira, morto em combate no Estado da Bahia, na importancia diaria de 1\$000;

Do meio soldo a D. Silveria Pereira dos Santos, viuva do capitão reformado do exercito José Antonio dos Santos, na importancia mensal de 75\$000.

De aposentadoria:

Ao 1º escriptuario da Alfandega do Estado da Bahia Manoel Pereira Leite, com o vencimento annual de 1:055\$037, correspondente a 10 annos, dois mezes e dois dias de serviço publico;

Ao escrevente de 2ª classe do extincto Arsenal de Guerra do Estado da Bahia José Luiz Mendes Diniz, com o vencimento annual de 389\$888, relativo a 19 annos, cinco mezes e 28 dias de identico serviço. — O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e das aposentadorias de que se trata, e ordenou registro da despeza na forma dos pareceres.

De meio soldo:

A D. Anna Ribeiro Teixeira de Souza, viuva do major reformado do exercito José Joaquim Teixeira de Souza, na importancia mensal de 140\$. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o effeito de ser revalidado o sello da justificação annexa ao processo.

— Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.449 e 1.478, de 28 de setembro findo e 6 do corrente, relativos á concessão dos creditos:

De 1:079\$669, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, para despesas da sub-consignações—com aquisição de artigos de sobrealentes, etc.—da verba 22ª—Munições navaes— para os navios e estabelecimentos do Marinha—da 25ª—Combustivel;

De 150:077\$713, a do Pará, para as do — Passoa—das verbas 8ª —Corpo da armada— e — Classes annexas —, 14ª—Força naval— e 21ª—Munições de buca.

O Tribunal mandou registrar a distribuição dos alludidos creditos.

— Ministerio da Guerra.—Avisos:

Ns. 612 e 639, de 5 e 10 do corrente, concernentes á concessão dos seguintes creditos:

De 39:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado das Alagoas, para despesas das verbas 10ª—Soldos e gratificações—11ª—Etapas e consignações— ns. 32 e 33 da verba 16ª—Material.

De 1:871\$800, á de Minas Geraes, para as da consignação n. 28 dessa ultima verba, e de 34:682\$682, a de Goyaz, para as das verbas 10ª, 12ª—Classes inactivas—e consignações ns. 25, 32 e 33 da 16ª.

O Tribunal determinou que se registre a distribuição de aces creditos, feitas as annullações a que se referem os citados avisos.

N. 27, de 8, enviando as copias dos decretos ns. 696, do Poder Legislativo, de 6, e 3.787 do Executivo, da mesma data, sobre a transferência da quantia de 107:155\$178, da verba 8ª—Laboratorios—para a 7ª—Fabricas—, e da de 31:181\$700 da consignação n. 23 para a de n. 21 da verba 16ª—Material.—O Tribunal autorizou o competente registro.

N. 29, de 9, declarando, em resposta ao officio do tribunal, sob n. 38, de 29 de setembro proximo findo, que deve ser annullado na Contadoria Geral da Guerra, o credito de 1:300\$, cuja distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes foi solicitada pelo aviso n. 577, de 18 do mesmo mez de setembro, para despesas da sub-consignação—Vantagens de ferragens e ferragens—da verba 16ª.—O tribunal

ordenou o registro da dita distribuição de crédito, feita a devida annullação.

—Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado :

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas :

Aviso n. 47, de 11 do corrente, com a cópia do decreto n. 3.793, do Poder Executivo, de 8, que abre o credito extraordinario de 35:536\$418, afim de ser applicado ao pagamento das despesas da commissão de estudos da Estrada de Ferro de Catalão a Cuyabá.— O tribunal autorizou o respectivo registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Aviso n. 2.258, de 11 deste mez, transmittindo as cópias dos decretos n. 702, do Poder Legislativo, de 10, e 3.795, do Executivo, da mesma data, relativos á abertura do credito de 80:000\$, suplementar á verba 14ª, consignação — Diligencias policiaes.— O tribunal mandou dar registro ao referido credito.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam :

De 150\$, pelo continuo do serviço de estatística commercial, com despesas miudas, de junho a setembro do corrente anno; registrado o excesso de taes despesas na importancia de 35\$300 ;

De 1:996\$, pelo secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, com o pagamento dos salarios dos individuos que serviram de modelo vivo na mesma escola, nos mezes de abril a setembro ultimos ;

De 311\$040, pelo porteiro da dita escola, com despesas de prompto pagamento, de maio a agosto proximo passados ;

De 649\$, pelo escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, com o pagamento das gratificações do pessoal de nomeação do respectivo director, em setembro proximo findo ;

De 1:380\$, pelo escrivão do Internato do referido Gymnasio, com o pagamento da folha do pessoal subalterno do mesmo internato, no dito mez de setembro ;

De 71\$680, pelo porteiro da Casa da Moeda, com despesas miudas a seu cargo, no mez de agosto proximo passado ;

De 160\$300, pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, com despesas de prompto pagamento em julho, agosto e setembro ultimos ;

De 7:586\$763, pelo almoxarife das colonias de alienados na ilha do Governador, com o pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno das ditas colonias, no mesmo periodo.

— Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Avisos :

N. 2.412, de 15 do corrente, pagamento de 7:030\$722, a diversos, de fornecimentos, no mez de julho ultimo, á Estrada de Ferro Central do Brazil ;

N. 2.417, da mesma data, idem de 5:802\$200, das férias do pessoal empregado em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição e penna de agua obrigatorias e registros de incendio, em setembro ultimo ;

N. 2.435, de 16 do corrente, idem de 2:047\$716, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de maio a agosto ultimos ;

N. 2.394, de 13 do corrente, idem de 1:013\$, a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de maio e junho do corrente anno ;

N. 2.419, de 15 do corrente, pagamento de 720\$ da fêria do pessoal empregado na aforção de hydrometros a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas ;

N. 2.420, idem, idem, pagamento de 2:666\$500, da fêria do pessoal empregado no serviço de esgoto de aguas pluvias a cargo da mesma ;

N. 2.423, idem, idem, pagamento de 83\$, da fêria do pessoal extranumerario empregado em serviços além das horas regimentaes a cargo da mesma ;

N. 2.400, idem, idem, pagamento de 38\$, da fêria do pessoal empregado nos dias 2 e 16 de setembro ultimo no trabalho imprevisto da extincção de incendio que se manifestou na floresta das Palmeiras a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas ;

N. 2.418, idem, idem, pagamento de 1:440\$, da fêria do pessoal empregado nos serviços do Deposito Central a cargo da mesma ;

N. 2.425, idem, idem, pagamento de 22:616\$500, das férias do pessoal empregado nos reparos, melhoramentos e conservação da rede de distribuição da agua a cargo da mesma ;

N. 2.395, idem, idem, pagamento de 291\$200, a Domingos da Costa Fernandes, idem, idem, no mez de junho ultimo ;

N. 2.427, idem, idem, pagamento de 1:546\$319, a E. Lambert, de fornecimento á Directoria Geral de Estatistica, em setembro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 2.206, de 5 do corrente, pagamento de 114\$240, da folha dos vencimentos dos officiaes, que no mez de setembro ultimo, exerceram interinamente as funcções de coadjuvantes da 1ª, 3ª e 5ª companhias do Corpo de Bombeiros ;

N. 2.248, de 10 do corrente, idem de 1:297\$296, credito á Delegacia do Thesouro em Londres, á disposição do alumno da Escola Nacional de Bellas Artes Bento Barbosa, que se acha em Roma, e de ajuda de custo para viagem de volta ;

N. 2.262, de 13 do corrente, idem de 350\$, da folha relativa ao mez de setembro ultimo, do aluguel do predio occupado pelo quartel-general do commando superior da guarda nacional.

Ministerio da Fazenda — Exercicios findos :

Requerimento :

De Virgilio Christiano Machado, pagamento de 5:680\$998, dos descontos de 3% feitos em suas contas de fornecimento ás Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Ministerio da Guerra—Avisos :

N. 652, de 15 do corrente, pagamento de 61:904\$ a diversos, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se amanhã o encanamento geral, trafego e via permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, o rio Utum, dos mezes de agosto e setembro e o 1º Districto das Obras Publicas; no dia 23, Xerem e Penha, os 3º e 5º districtos; no dia 24, o 4º districto e no dia 25 e 2º districto.

Estradada de Ferro da Bahia ao S. Francisco (companhia limitada) — Relatorio do engenheiro-fiscal, concernente ao 1º semestre do anno de 1900 :

Extensão em trafego.... 123k,34)
Concessionaria: *The Bahia and S. Francisco Railway Company, Limited.*
Gosa da garantia de juros de 7% sobre o capital de 16.000:000\$000 (ouro).

Conservação—Via permanente—Os trabalhos de conservação da linha foram feitos com regularidade, tendo sido nellos empregados os seguintes materiaes :

Dormentes.....	10,295
Trilhos de aço.....	994
Talãs da junção.....	1,808
Parafusos.....	6,432
Grampos.....	14,384
Lastro ordinario.....	8,969m3

Obras de arte e edificios—Soffreram certos as pontes da Jequitiaia, Periperi e a do kilometro 83+520, os pontilhões dos kilometros: 1+340, 1+720, 4+690 e 17+580 e os boeiros dos kilometros: 61 e 122+530; officinas e algumas estações.

Despendeu-se com os diversos serviços:

Pessoal.....	93:475\$820
Material.....	146:007\$800
Total.....	239:483\$620

Locomoção—Fracção—Das 19 locomotivas que possui a estrada, sendo 18 de procedencia ingleza e uma americana, funcionaram 17, percorrendo 205.561 kilometros, a saber:

Kilometros	
Em serviço do trafego....	183,863
Em serviço do lastro.....	21,701

O consumo de combustivel e lubrificante foi:

Carvão.....	1,930,46 kilos
Oleos.....	5,809 litros
Graxa.....	2,204 kilos
Estopa.....	1,193 kilos

Officinas—Funcionaram com regularidade, satisfazendo ás necessidades dos diversos serviços da estrada.

Despendeu-se com os diversos serviços:

Serviço central:

Pessoal.....	9:898\$050
Material.....	481\$250
Total.....	10:379\$300

Fracção:

Pessoal.....	32:348\$650
Material.....	110:198\$120
Total.....	142:546\$770

Officinas:

Pessoal.....	11:394\$970
Material.....	36:431\$320
Total.....	47:826\$290

Concerto de locomotivas:

Pessoal.....	26:208\$430
Material.....	47:075\$300
Total.....	73:283\$730

Item de carros:

Pessoal.....	15:344\$800
Material.....	22:425\$720
Total.....	37:770\$520

Item de vagões:

Pessoal.....	22:606\$680
Material.....	34:517\$700
Total.....	57:124\$380

Despesa total:

Pessoal.....	117:801\$580
Material.....	251:124\$800
Total.....	368:926\$380

Telegrapho—Foram expedidos 1.906 telegrammas com 26.599 palavras.

Foram empregados na linha os seguintes materiaes:

Fio.....	287,20
Isoladores.....	34

Despendeu-se o seguinte:

Pessoal.....	8:497\$250
Material.....	2:095\$550
Total.....	10:592\$800

Trafego—Movimento do trens— O serviço de transporte foi feito com regularidade, salvo pequenas interrupções na circulação dos trens, em consequencia de ostragos na linha, produzidos pelas ultimas chuvas. Circularam 1.491 trens, que percorreram 151.476 kilometros, a saber :

	Kilometros
Mixtos, 972.....	94.653
Especiaes, 5.....	324
Carga, 325.....	40.482
Lastro, 180.....	16.017

Sua composição média geral foi de 22,35.

Transportaram o seguinte:

Passageiros:	
1ª classe.....	28.377
2ª dita.....	100.628 1/2
	● 129.005 1/2

Bagagens e encomendas.....	829.443 kilos
Animaes.....	10.744 cabeças
Mercadorias.....	37.397.674 kilos

A especificação das mercadorias consta do quadro anexo.

Movimento financeiro:

Receita.....	540:572\$140
Despeza.....	823:275\$390
Deficit.....	287:703\$250

Discriminação da receita:

Passageiros.....	156:254\$860
Bagagens e encomendas...	16:020\$520
Animaes.....	16:533\$030
Mercadorias.....	326:554\$480
Trens especiaes.....	5:702\$820
Telegrapho.....	3:166\$620
Armazenagem.....	3:517\$360
Multas.....	137\$600
Diversos.....	12:684\$800
Total.....	540:572\$140

Discriminação da despeza:

Administração.....	30:527\$830
Telegrapho.....	10:502\$800
Almoxarifado.....	4:726\$500
Trafego.....	174:108\$170
Locomoção.....	368:026\$380
Conservação.....	239:483\$620
Total.....	823:275\$390

Relação da despeza para a receita.....	153,22 %
Receita por kilometro de trem.....	3\$569
Receita por kilometro em linha.....	4:382\$780
Despeza por kilometro de trem.....	5\$469
Despeza por kilometro em linha.....	6:715\$383

Accidentes — Houve uma morte e dous ferimentos de pessoas estranhas á estrada e um ferimento em um operario.

Um descarrillamento de uma locomotiva e outro de dous vagões, ficando estes estragados.

Dous desarranjos em locomotivas.

Quadro das mercadorias transportadas durante o 1º semestre de 1900

Especificação	Quantidade kilos
Café.....	84.722
Assucar.....	831.429
Tecidos fabricados no paiz...	2.716.885
Algodão.....	39.384
Fumos.....	2.230.978
Cereaes.....	5.691.183
Aguardente.....	94.846
Couros.....	2.781.343
Sal.....	1.476.548
Diversos.....	21.434.673
Xarque.....	15.683
Total.....	37.397.674

— Ramal do Timbó — Relatório do engenheiro-fiscal concornente ao 1º semestre de 1900:

Extensão em trafego..... 83 kil.

Extensão total..... 83 »

Concessionaria: The Timbó Branch Railway Company, limited.

Gosa da garantia de juros de 6 % sobre o capital de 2.659:000\$ (ouro).

Conservação—Via-permanente—E' satisfatorio o estado de conservação da linha, onde foram empregados os seguintes matoriaes:

Dormentes.....	4.287
Grampos.....	25.868
Parafuzos.....	911

Edificios e obras de arte — Procederam-se pequenos reparos na estação de Saulhipe, em casas de operarios em Alagoinhas, no deposito de mercadorias, no Curral e nas pontes.

Despendeu-se o seguinte:

Pessoal.....	23:048\$250
Material.....	11:436\$130
Total.....	35:384\$380

Locomoção — Tracção — Foi feito este serviço com as seto locomotivas que possui o ramal, todas de procedencia ingleza, as quaes percorreram 38.143 kilometros, a saber:

	Kilometros
Em serviço do trafego.....	26.036
Em serviço de lastro.....	2.107

O consumo de combustível e lubrificantes foi o seguinte:

Carvão.....	182.322 kilos
Graxa.....	809 »
Oleos.....	766 litros
Estopa.....	450 kilos

Offeinas—Satisfizeram a todas as necessidades do serviço da estrada.

Despendeu-se com os diversos serviços o seguinte:

Serviço central:	
Pessoal.....	8:053\$320
Material.....	212\$380
Total.....	8:265\$700

Tracção:

Pessoal.....	5:512\$050
Material.....	6:698\$940
Total.....	12:211\$890

Offeinas:

Pessoal.....	3:052\$300
Material.....	2:791\$200
Total.....	5:843\$500

Concertos de locomotivas:

Pessoal.....	6:729\$410
Material.....	6:816\$560
Total.....	13:545\$970

Item de carros:

Pessoal.....	1:739\$600
Material.....	86\$080
Total.....	2:601\$680

Item de vagões:

Pessoal.....	2:035\$150
Material.....	766\$420
Total.....	2:801\$570

Total:

Pessoal.....	27:152\$730
Material.....	18:147\$580
Total.....	45:309\$310

Telegrapho — Expediram-se 468 telegrammas com 6.957 palavras.

Foram empregados na linha os seguintes matoriaes:

Fio.....	6 kilos
Isoladores.....	12
Apparelho.....	1

Despendeu-se o seguinte:

Pessoal.....	1:922\$920
Material.....	608\$180
Total.....	2:531\$109

Trafego — Movimento de trens—O serviço de transporte foi feito por 394 trens, que percorreram 31.935 kilometros, a saber:

	Kilometros
Mixtos, 362.....	30.016
Especiaes, 2.....	166
Lastro, 30.....	1.723

Sua composição média geral foi de 14,35. Transportaram o seguinte:

Passageiros de 1ª classy	1.469
Passageiros de 2ª classy	10.025 1/2
	11.494 1/2

Bagagens e encomendas.....	129.646 kilos
Animaes.....	2.485 cabeças
Mercadorias.....	3.559.336 kilos

A especificação das mercadorias consta do quadro anexo.

Movimento financeiro:

Receita.....	58:196\$469
Despeza.....	108:143\$669
Deficit.....	49:947\$209

Discriminação da receita:

Passageiros.....	21:558\$600
Bagagens e encomendas.....	1:305\$980
Animaes.....	3:170\$540
Mercadorias.....	29:503\$580
Trens especiaes.....	850\$000
Telegrapho.....	516\$900
Multas.....	15\$500
Diversos.....	1:276\$260
Total.....	58:196\$469

Discriminação da despeza:

Administração.....	6:745\$520
Telegrapho.....	2:531\$100
Trafego.....	18:182\$350
Locomoção.....	45:309\$310
Conservação.....	35:384\$380
Total.....	108:143\$669

Relação da despeza para a receita 184 %.

Receita por kilometro de trem.....	1\$822
Receita por kilometro de linha.....	701\$162
Despeza por kilometro de trem.....	3\$386
Despeza por kilometro de linha.....	1:302\$936

Accidentes—Partiu-se o eixo do tander da locomotiva n. 7, em viagem de pagamento.

Houve duas mortes e um ferimento de pessoas estranhas á estrada.

Quadro das mercadorias transportadas durante o 1º semestre de 1900

Especies	Quantidades kilos
Café.....	2.714
Assucar.....	951.840
Tecidos fabricados no paiz.....	186.491
Algodão.....	10.716
Fumo.....	283.059
Cereaes.....	377.493
Aguardente.....	7.849
Xarque.....	3.721
Couros.....	116.842
Sal.....	78.780
Diversos.....	1.539.831
Total.....	3.559.336

Estrada de Ferro de Sobral — Extracto do relatório do primeiro semestre de 1900, apresentado pelo engenheiro fiscal.

I—EXTENSÃO EM TRAFEGO

A extensão total da linha em trafego é de 216.280 kilometros, a saber:

	kilometros
De Camocim a Granja.....	24.420
De Granja a Angica.....	19.355

De Angica a Riachão.....	21.840
De Riachão a Pitombeiras.....	13.513
De Pitombeiras a Massapê.....	27.187
De Massapê a Sobral.....	22.600
De Sobral a Cariré.....	32.750
De Cariré a Santa Cruz.....	26.820
De Santa Cruz a Ipá.....	27.790

Extensão total..... 216.280

II—Movimento financeiro — Receita—Importou a renda bruta no primeiro semestre de 1900 em 230:128\$010, incluindo nessa a quantia de 418\$720, proveniente de transportes effectuados e telegrammas transmitidos por conta do Governo Federal.

Tendo sido de 195:218\$150 a importância de igual renda no semestre anterior correspondente—1º de 1899—, verifica-se ter havido no semestre de que me occupo a differença de 43:909\$860 para mais. Comparada com o penultimo semestre—2º de 1899—, cuja renda montou a 218:165\$532, verifica-se na receita deste semestre (1º de 1900) o aumento de 20:962\$478.

O quadro seguinte indica as differências verbas de receita, comparando-as com o total por meio das relações por cento :

RELAÇÃO POR CENTO	PRODUCTO	QUANTIDADE	DESIGNAÇÃO
20,213	48:335\$100	16,515	Passageiros.....
1,716	4:103\$620	183,217	Bagagens e encomendas.....
16,223	38:793\$100	11,361	Animaes.....
52,967	120:660\$120	9,180	Mercadorias.....
0,315	752\$4000	1	Aluguel de trens e vehiculos.....
5,833	13:948\$660	1	Telegrammas.....
0,004	9\$560	1	Armazenagem.....
0,003	8\$300	1	Mulhas.....
2,726	0:517\$550	1	Eventuaes.....
100,000	239:128\$010		

Além da importância mencionada de 239:128\$010, arrecadou mais a estrada a quantia de 11:067\$800, proveniente do imposto de transito, sendo deduzida desta a de 44\$712, comissão de 4 %, aos arrendatarios, pela arrecadação, recolhendo-se aos cofres da Fazenda Nacional, no devido tempo, o liquido de 10:625\$088.

2º—Despeza—A despeza de custeio da estrada no semestre findo importou em 154:617\$275, que o quadro seguinte distribue pelas diferentes divisões da estrada, comparando a parte correspondente a cada uma com o total, por meio das relações por cento:

DESIGNAÇÃO	VERBAS DE DESPEZA	TOTAES	RELAÇÕES POR CENTO
1ª divisão — Administração e direcção geral:			
Direcção geral, secretaria e despezas diversas.....	7:660\$030	14:105\$580	9,12
Contabilidade.....	3:692\$240		
Almoxarifado.....	2:753\$310		
2ª divisão — Trafego:			
Serviço central.....	4:050\$000	38:906\$896	25,16
Telegrapho.....	7:133\$302		
Serviço dos trens.....	6:280\$692		
Serviço das estações.....	21:442\$902		
3ª divisão — Locomoção:			
Traction.....	19:104\$904	51:103\$598	33,06
Officinas de depositos.....	31:998\$694		
4ª divisão — Via permanente e edificios:			
Via permanente.....	46:210\$681	50:591\$201	32,66
Edificios.....	4:290\$520		
Totaes.....	154:617\$275	154:617\$275	100,00

3º—Comparação da receita com a despeza.

Receita total.....	239:128\$010
Despezas de custeio.....	154:617\$275
Saldo.....	84:510\$735

Coefficiente de trafego ou relação por cento da despeza de custeio para a receita total 64,65.

Receita por kilometro.....	1:105\$640
Despeza idem.....	714\$904
Saldo idem.....	390\$746

III—Trafego—1º, Movimento — Correram durante o semestre 384 trens, fazendo o percurso de 66.161.486 kilometros, como se vê do quadro seguinte :

Trens	Numero	Percursos
Serviço ordinario:		
Mixtos.....	195	38.767.560
Serviço especial:		
Especiaes.....	135	20.506.963
Serviço da estrada:		
Lastro.....	54	6.686.963
Totaes.....	384	66.161.486

Compuzeram esses trens 7.150 vehiculos, especificados no quadro seguinte :

DESIGNAÇÃO	SERVIÇO DO TRAFEGO		SERVIÇO DO LASTRO		SERVIÇO TOTAL	
	Numero	Percursos	Numero	Percursos	Numero total	Total dos percursos
		Kilometros		Kilometros		Kilometros
Carros de 1ª classe.....	165	23.923	22	3.126	187	27.049
» do 2ª idem.....	209	52.885	35	4.825	334	57.710
» mixtos.....	139	30.015	—	—	139	30.015
» de bagageas.....	162	34.328	—	—	162	34.328
» de animaes.....	2.640	341.050	—	—	2.640	341.050
» de mercadorias.....	2.915	362.938	773	52.438	3.688	415.376
Totaes.....	6.320	845.139	830	60.389	7.150	905.528

O quadro seguinte indica a receita, despeza e saldo medios, com exclusão do serviço de lastro :

DESIGNAÇÃO	RECEITA	DESPEZA	SALDO
Por trem—kilo metro.....	4.032	2.608	1.426
« vehiculo—kilo metro.....	282	182	100

Utilização dos trens e dos vehiculos no transporte de viajantes durante o 1º semestre de 1900 :

Numero de viajantes embarcados :	
1ª classe.....	5.234.000
2ª classe.....	11.281.000
Das duas classes.....	16.515.000
Numero de viajantes transportados a um kilometro:	
1ª classe.....	350.709.504
2ª classe.....	911.333.875
Das duas classes.....	1.262.101.379
Perecurso kilometrico medio de um viajante:	
1ª classe.....	67.017
2ª classe.....	80.784
Das duas classes.....	76.421
Numero medio de viajantes por trem-kilometro:	
1ª classe.....	5.910
2ª classe.....	15.374
Das duas classes.....	21.284
Numero medio de viajantes por vehiculo-kilometro (contados por dois vehiculos os grandes de oito rodas):	
1ª classe.....	5.503
2ª classe.....	10.993
Das duas classes.....	9.223
Perecurso dos logares offerecidos :	
k	
1ª classe.....	958.709,180
2ª classe.....	3.316.031,160
Das duas classes.....	4.274.740,340
Relação por cento entre o percurso dos logares occupados e o percurso dos logares offerecidos :	
1ª classe.....	36,508
2ª classe.....	27,450
Das duas classes.....	29,524

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje :

Pelo *Sirio*, para S. Vicente, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Les Alpes*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 11, ditas para o exterior e com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até 12 horas da manhã.

Amanhã:

Pelo *Maranhão*, para o Lazareto e portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Ragusa*, para Barbadas e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da companhia *Messageries Maritimes*, e entrega nos mesmos dias das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 4 de outubro ultimo, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	795	677	1.472
Entraram.....	34	23	57
Sahiram.....	20	26	46
Falleceram.....	11	3	14
Existem.....	798	671	1.469

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 559 consultantes, para os quaes se aviaram 687 receitas.

Fizeram-se 50 extracções de dentes.

E no dia 5:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	798	671	1.469
Entraram.....	17	13	30
Sahiram.....	12	18	30
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	797	662	1.459

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 468 consultantes, para os quaes se aviaram 570 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mappa das observações feitas a 0 h.m de Greenwich na 3ª decada do mez de setembro de 1900, pela Commissão do Melhoramento do Porto de Pernambuco

POSTO DE OBSERVAÇÃO: TORRE DO RECIFE

Lat. approximada: 8º 03' 54" S.						Long. approximada: 34º 52' 43" W Gre.					MAR	Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
ÉPOCAS		THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera	NUVENS					
Horas lo-aes	Dias	Barometro a 0 ^m	Secco	t-t	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção		Força	Especie				Quantidade
9 h. 40 m a.	21	763.31	23.2	1.2	90.0	18.92	WSW	1	m	N	10	1	27.34	Tempo máo. Chuva pela manhã.
	22	762.54	26.8	4.0	69.8	18.16	E	6	sm	N. K. C	9	6	28.34	Tempo incerto.
	23	763.04	27.0	4.2	67.8	18.03	SE	4	i	KN. N. C	8	4	29.34	Tempo bom.
	24	762.84	26.8	3.8	71.0	18.54	SE	6	b	K. C	4	6	0.67	Tempo sombrio.
	25	762.02	27.8	5.2	61.6	17.18	SE	4	b	K. C	3	4	1.67	Tempo bom.
	26	762.42	27.8	4.0	70.0	19.46	E	4	b	K. C	3	4	2.67	Tempo bom.
	27	762.69	28.0	4.8	65.0	18.19	E	4	b	K. C	4	4	3.67	Tempo bom.
	28	761.57	28.8	4.6	66.2	19.62	E	5	sm	K. N. C	6	4	4.67	Tempo bom.
	29	761.97	28.0	4.4	67.6	18.95	ESE	6	b	K. C	4	6	5.67	Tempo bom.
	30	762.02	26.8	3.6	72.2	18.93	SE	6	sm	K. N. C	7	6	6.67	Tempo encoberto.
Médias...		762.44	27.10	3.98	70.12	18.60		4.6			5.8	4.5		

O observador, *Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro*.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 19 de outubro de 1900 (sexta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	762.54	17.8	11.98	73.0	SSW	—	—	—
6 a.....	762.54	17.0	12.35	85.6	WNW	Encoberto	..	10
9 a.....	763.73	18.6	12.10	76.0	ESE	Incerto	..	10
1/2 d.....	762.66	20.9	11.15	60.4	SE	Claro	K. KN. KC	7
3 p.....	761.75	20.3	11.06	62.1	SSW	Idem	KC. K. KN. N	6
6 p.....	762.10	19.0	11.53	70.9	SW	Idem	KC	1
9 p.....	763.06	18.3	11.39	72.5	SE	Idem	CK	8
1/2 n.....	762.36	17.6	11.52	78.0	NNE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 20° 0
 > > á sombra..... 20° 8
 > minima..... 16° 8
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2^m/m.4
 Chuva em 24 horas..... 0^m/m.35
 Duração do brilho solar..... 5h.22

Observações

Chuvicou de 8 h. 50 m. a. ás 9 h. 15 m. a.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em :

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	761 ^m /m.30	764 ^m /m.10	767 ^m /m.80
Temperatura do ar.....	23° 6	26° 4	19.4
Tensão do vapor.....	18 ^m /m.97	18 ^m /m.98	10 ^m /m.30
Humidade relativa.....	65% 0.	74% 0.	61% 2
Direcção do vento.....	WNW	E	NE
Estado da atmospheria.....	Bom	Claro	Incerto
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto	Quasi encoberto.
Estado do mar.....	Chão	Chão	Pequenas vagas

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 06' 35" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi encob.	Muito bom	—	ENE	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Ameaçador	Nevoeiro	ENE	Aragem	Tranquillo	Variavel
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Regular	Peq. vagas	Claro
Natal.....	Quasi limpo	Idem	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Fraco	Idem	Bom
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Aragem	Tranquillo	Bom
Maceió.....	Idem	Incerto	—	E	Muito fraco	Chão	Idem
Aracajú.....	Meio encoberto	Claro	—	E	Fraco	Idem	Claro
Bahia.....	Quasi encob.	Encoberto	Chuva	S	Muito fresco	Peq. vagas	Sombrio
Victoria.....	Limpo	Bom	—	S	Fraco	Chão	Claro
Santos.....	Meio encoberto	Incerto	Aguaceiros	SE	Idem	—	Variavel
Paranaguá.....	Encoberto	Mão	Chuviscos	N	Aragem	—	Incerto
Florianopolis.....	Quasi encob.	Bom	—	SSE	Muito fraco	—	Bom
Rio Grande.....	Idem	Incerto	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Idem

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim Meteorologico— Dia 19 de outubro de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens.			
1 h. m....	762.7	17.5	11.4	78	8.6	S. E	1.0	K-N. N	—	—	Louzada
4 h. m....	761.9	17.2	12.0	81	1.6	S. E	1.0	K-N. N	—	—	»
7 h. m....	762.8	17.6	12.1	81	2.0	W. NW.	1.0	C-K. K-N	—	—	»
10 h. m....	763.5	19.3	10.8	65	2.0	S. E	0.9	C-K	—	—	Vollré
1 h. t....	762.3	19.5	10.1	60	6.3	S. E	0.6	C-K	—	—	»
4 h. t....	761.6	18.4	10.1	64	6.3	S. E	0.6	C-K	—	—	»
7 h. t....	762.1	18.2	11.5	73	3.3	S. E	0.7	C. C-K	—	—	»
10 h. n....	763.0	18.2	11.0	71	2.0	E	0.3	C-K	—	—	Sant'Anna
Médios.....	762.49	18.25	11.2	71.6	4.0	—	0.8	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 21°1; minimo 7 h. manhã, 16°8.
 Evaporação em 24 horas, 2^m/m, 6.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0^m/m, 43; ás 7 h. da noite, gotas. Total em 24 horas, 0^m/m, 043.
 Horas de insolação (heliograph) 4 h. 58 m. = 4 h. 35 m.

Abastecimento de agua—Etracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas relativo ao dia 1 do julho de 1900:

Tinguá e Commercio.....	70.423.000
Maracanã e afluentes.....	14.188.000
Macaos e Cabeça.....	9.005.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.666.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.481.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	971.000
—Dia 2:	
Tinguá e Commercio.....	70.380.000
Maracanã e afluentes.....	13.998.000
Macaos e Cabeça.....	8.554.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.525.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.550.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do morro da Viuva.....	1.043.000
— Dia 3:	
Tinguá e Commercio.....	70.365.000
Maracanã e afluentes.....	13.937.000
Macaos e Cabeça.....	8.532.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.544.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.549.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do morro da Viuva.....	997.000
— E no dia 4	
Tinguá e Commercio.....	70.322.000
Maracanã e afluentes.....	13.922.000
Macaos e Cabeça.....	7.784.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.424.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.642.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do morro da Viuva.....	1.021.000
— Dia 5:	
Tinguá e Commercio.....	70.380.000
Maracanã e afluentes.....	14.000.000
Macaos e Cabeça.....	7.331.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.325.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.738.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reser-	

vatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	971.000
—Dia 6:	
Tinguá e Commercio.....	70.380.000
Maracanã e afluentes.....	13.800.000
Macaos e Cabeça.....	7.312.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.220.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.658.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do morro da Viuva.....	857.000

Obituário— Sepultaram-se no dia 19 de outubro as seguintes pessoas fallecidas de:

Outras causas.....	42
	42
Nacionais.....	31
Estrangeiros.....	11
	42
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	13
	42
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	18
	42
Indigentes.....	7

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Renda do dia 1 a 19 de outubro de 1900.....	4.032:085\$831
Idem do dia 20:	
Em papel.....	254:184\$348
Em ouro.....	36:993\$958
	291:178\$306
	4.323:264\$137
Em igual periodo de 1899...	3.888:524\$010

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 19 de outubro de 1900.....	1.130:322\$855
Idem do dia 20.....	57:696\$442
	1.188:019\$297

Em igual periodo de 1899... 1.041:163\$884

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 20 de outubro de 1900.....	18:479\$178
Idem de 1 a 20.....	445:732\$394
Em igual periodo de 1899...	604:882\$523

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que, até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da 2ª cadeira do 2º anno e 1ª cadeira do 3º anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67 e 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola do Minas de Ouro Preto, 15 de outubro de 1900.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes. (.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi expedido o *exequatur* á nomeação do Sr. Ernesto Carlos Antonio Nicolini para Consul Geral da Gran-Bretanha nesta cidade, com jurisdicção nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Espirito Santo e Matto Grosso.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 20 de outubro de 1900.—O director geral, J. P. do Amaral.

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi expedido o *cregatorio* a nomeação do Sr. João Joaquim Salgado para Consul Geral de Portugal nesta Capital, com jurisdicção nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Goyaz.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 20 de outubro de 1900.
—O director geral, *J. P. do Amaral*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de Augusto Soares da Silva Torres, commissario da Armada, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, alleguem o que for a bem de seu direito sobre a importância de 18\$100 em que importa o alcance verificado na tomada das contas do referido commissario, relativas ao periodo de abril a dezembro de 1891, quando serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará, e constituam procurador na sede deste tribunal, ou declarem o seu domicilio, para o fim de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1900. — O sub-director, *José Maria da Silva Portillo*.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director interino convida-se aos Srs. Ribeiro de Almeida, Irmão, Marques & Comp. a virem satisfazer, dentro do prazo de oito dias, a importância de 8:250\$, proveniente de revalidação de sello de seu contracto commercial, conforme foi determinado pela ordem da Directoria do Expediente de 30 de dezembro de 1899, sob pena de se proceder á cobrança executiva.

Recebedoria, 15 de outubro de 1900. — O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

Monte de Socorro

GARANTIDO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Tendo de proceder-se no dia 25 do corrente mez á venda em leilão dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 30 de setembro de 1899, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contractos até as 3 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1900. — O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Análises julga nocivos á saúde publica os seguintes productos:

Vinho tinto não especificado, vindo de Valença, no vapor austriaco *Petofe*, entrado em agosto de 1900, consignado a Zonha Ramos & Comp., em 1.000 barris de quinto.

A a análise do referido producto revelou a presença de acido salicylico o que é nocivo á saúde.

Vinho não especificado, vindo de Lisboa, no vapor portuguez *Malange*, entrado em 10 de agosto de 1900, consignado a Machado Guimarães e Horta Santos & Comp., em 25 barris de quinto.

A análise do vinho de que se trata revelou a presença de acido salicylico.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1900. — O inspector, *Honorio Alonso Bayrista Franco*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 100

Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima aviso que a boia que marca a corôa Caia-Cangossú, na bahia Sul do porto de Florianopolis, garrou e que brevemente será recollocada.

Directoria de Hydrographia, 19 de outubro de 1900. — *Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso hydrographico n. 99

Barra de Paranaguá

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que a boia que marca o cabeço do baixio do canal S E da barra de Paranaguá garrou, e que se está providenciando sobre sua recollocação.

Directoria de Hydrographia, 18 de outubro de 1900. — *Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Arsenal da Guerra da Capital Federal

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

São convidadas na proxima segunda-feira, 22 do corrente, as senhoras proprietarias das guias comprehendidas entre os ns. 7 a 1.318 da letra A em numero de 100, afim de receberem costuras nesta repartição.

Capital Federal, 20 de outubro de 1900. — Primeiro tenente, *Jorge Tinoco*, adjunção e encarregado.

Intendencia Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 23 do corrente, ás 11 e meia horas da manhã, para compra de arriamentos, equipamentos, armamentos e insignias de diversas armas.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar as respectivas relações na 1ª secção desta intendencia, onde deverão apresentar previamente suas habilitações, na forma do regulamento em vigor, e bem assim o documento da caução de 1:000\$000 feita na Contadoria Geral da Guerra. Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta e sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar na occasião da sessão; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Os concurrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos e observar as disposições relativas a estas concurrencias.

Os fornecimentos destes artigos deverão ser feitos até 31 de dezembro do corrente anno.

1ª Secção da Intendencia Geral da Guerra, em 17 de outubro de 1900. — O chefe da secção, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Tribunal Civil e Criminal

De convocação de credores de Silva Bastos, Pinheiro & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo no dia 3 de novembro proximo, á 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108 afim de se verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicatos definitivos e commissão fiscal, da forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia de Silva Bastos, Pinheiro & Comp. os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte.—Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial:—Victorino Antonio da Silva é credor de Silva Bastos, Pinheiro & Comp., estabelecidos no Caes Pharoux n. 2, da quantia de 15:000\$ por duas letras, sendo uma a vencer-se em 11 de outubro, na importancia de 6:250\$, e antes, já vencida e protestada, na importancia de 8:750\$000. Não tendo os supplicados pago ou dado os motivos de relevancia de não pagamento no prazo estatuido em lei, como faz certo o protesto, é evidente que se acham fallidos. Requer, por isso, o supplicante se digno V. Ex. distribuir esta a juiz que, recebendo-a, ordene os termos de direito em ordem a ser decretada a fallencia dos supplicados, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. E R. J.—Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1900. — Antonio Angra de Oliveira, advogado. Despacho:—Ao Sr. Dr. Celso Guimarães, Rio, 28 de agosto de 1900.—T. Torres. Despacho:—D. digam os supplicados em 24 horas. Rio, 28 de agosto de 1900. — Celso Guimarães. Distribuição:—D. a C. Real, em 29 de agosto de 1900. — O distribuidor, *J. Conceição*. E sendo intimados os supplicados, estes vieram a cartorio confessar a sua fallencia, sendo nomeados syndicatos Emilio de Barros & Comp. e Quayle Davidson & Comp. estes não aceitando foi nomeado em sua substituição Victorio Antonio da Silva. Feitas as diligencias necessarias pelos já referidos syndicatos, com assistencia do Dr. curador das massas, foi-lhe, por parte deste, dirigida a petição do teor seguinte:—Illm. o Exm. Sr. juiz Dr. C. Guimarães—O curador das massas fallidas requer a V. Ex. se digno mandar designar dia e hora para a reunião de credores da massa fallida de Silva Bastos, Pinheiro & Comp., expedindo-se para isso os respectivos editaes e cartas aos conhecidos. Nestes termos pede deferimento. Rio, 4 de outubro de 1900.—*Luiz T. de Barros Junior*. Despacho—Sim. Rio, 19 de outubro de 1900.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se convocam os credores de Silva Bastos, Pinheiro & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 3 de novembro proximo, á 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicatos definitivos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta, autentica e legalizada, deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos. Dado e passado nesta Capital Federal em 20 de outubro de 1900 Em, Francisco Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi—*Celso Aprigio Guimarães*.

De publicação da sentença que decretou a liquidação forçada da Sociedade Bancária de Seguros «Fidelidade»

O Dr. Belarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, por parte do Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, foi dirigido ao Dr. presidente desta Camara Commercial, que a mim distribuiu, a petição do teor seguinte: — Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, credor da Sociedade Bancária de Seguros Fidelidade por duas letras no valor de 6:000\$, acceitas em 24 de agosto e 22 de setembro e vencidas e não pagas até hoje, vem requerer a liquidação forçada dessa empresa, cujo estado de cessação de pagamentos está perfeitamente consiata (Reg e dec. n. 434, art. 169, 2º). Querendo o supplicante justificar o allegado, requer que V. Ex. haja de distribuir a presente a um dos juizes desta Camara, que designe dia e hora para a diligencia requerida, intimada a supplicada, sob pena de revelia, a assistir á mesma, e decretando afinal a liquidação requerida. Assim, pede deferimento. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1900.—*Eugenio do Nascimento e Silva*, advogado. (Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis.) Despacho:—Ao Sr. Dr. Gama e Souza, Rio, 13 de outubro de 1900.—*T. Torres*. Réplica:—Exm. Sr. Dr. presidente do Tribunal Civil e Criminal—Não estando no tribunal o Dr. Gama e Souza, sendo urgente a justificação, pede, pois, a V. Ex. se digne designar juiz em substituição. Pede deferimento. Despacho:—Designo o Dr. Viveiros de Castro, Rio, 12 de outubro de 1900.—*Monte Barreto*. Despacho:—*J. A.* juntando os documentos a que se refere na petição, justifique no dia e hora que o escrivão designar, citada a justificada. Rio, 13 de outubro de 1900.—*Vieiros de Castro*. Distribuição:—*D. A. Domingues*, em 13 de outubro de 1900.—O distribuidor, *J. Conceição*. Certidão:—Certifico e dou fé que citei a Companhia Fidelidade na pessoa do Sr. José Candido da Silva, ficou sciente do dia marcado, hora e lugar na rua dos Invalidos n. 108, Rio, 13 de outubro de 1900.—O official de justiça, *Petro Martins Duarte Filho*. Tendo o supplicante justificado o allegado no dia e hora designados, e ouvida a supplicada, subirão os autos á conclusão sendo nelles referido a sentença do teor seguinte:—Vistos etc., e attendendo a que a supplicada cessou os seus pagamentos e se acha em estado de insolvibilidade, conforme demonstram os documentos de fls. 4 a 6, justificação de fls. 7 e declaração de fl. 12 e em face dos arts. 167 e 168 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, decreto a liquidação forçada da Sociedade Anonyma Companhia Fidelidade do Rio de Janeiro e nomeio syndicos o Banco Franco Brasileiro e o Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, que arrecadarão o acervo e proseguirão nos demais termos, pagas as custas pela massa. Rio, 19 de outubro de 1900.—*Bellarmino da Gama e Souza*. Em virtude da sentença acima transcripta, passou o presente edital de publicação da sentença que decretou a liquidação forçada da Sociedade Bancária de Seguros Fidelidade, para os devidos fins de direito. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados passou-se este e mais cinco de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e affixados nas portas desta Camara Commercial, nas da praça do commercio e nas da casa da companhia liquidanda, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de outubro de 1900. E eu, Thomé Arthur Figueira, escrivão interino, o subscrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*,

Segunda Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que, parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Manoel Augusto Machado tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 2ª pretoria.—Capital Federal, 18 de outubro de 1900. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Segunda Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebi da uma denuncia pela qual os réos Francisco dos Reis e Modesto de tal tem de ser processados como incursos nos art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se vorem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quintas-feiras e sabbados, ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 2ª Pretoria, Capital Federal, 19 de outubro de 1900. E eu, José Candido de Barros, escrivão, subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Segunda Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Manoel Francisco de Senna tem de ser processado, como incurso no art. 303 do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime e bem assim a comparecer á 1ª sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 2ª pretoria.—Capital Federal, 18 de outubro de 1900. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias na fôrma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber a quem o presente edital de citação com o prazo de 20 dias vir que, por denuncia do Dr. 2º adjunto dos promotores publicos, está sendo processado Avelino Joaquim Fernandes, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, e porque não tenha sido o mesmo encontrado, afim de ser pessoalmente citado para se ver processar e julgar, pelo presente o cito a comparecer á audiencia deste juizo, á rua Visconde do Rio Branco n. 17, no dia 10 do proximo mez de novembro, ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao processo e julgamento pela Junta Correccional, ficando igualmente citado para todas as audiencias, que são diariamente, e para as sessões da Junta Correccional, que tem lugar todas as quartas-feiras ao meio-dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado á porta desta pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 20 de outubro de 1900. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell*.

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias, na fôrma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber a quem o presente edital de citação com o prazo de 20 dias vir que, por denuncia do Dr. 2º adjunto dos promotores publicos, estão sendo processados Arthur Ferreira e Joaquim Pereira Soares, como incursos nas penas do art. 303 do Código Penal, e porque não tenham sido os mesmos encontrados afim de serem pessoalmente citados para se verem processar e julgar, pelo presente os cito a comparecerem á audiencia deste juizo, no dia 10 do proximo mez de novembro, ás 11 horas da manhã, á rua Visconde do Rio Branco n. 17, afim de assistirem ao processo e julgamento pela Junta Correccional, ficando igualmente citados para todas as audiencias, que são diariamente, e para as sessões da Junta Correccional, que tem lugar ás quartas-feiras ao meio-dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado á porta desta Pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 20 de outubro de 1900.—Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell*.

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias, na fôrma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber a quem o presente edital de citação com o prazo de 20 dias vir que, por denuncia do Dr. 2º adjunto dos promotores publicos estão sendo processados Cesar Tolle, José Jacintho Pereira, Carlos Falcão e Eugênio Guilardacci, como incursos nas penas do art. 303, 2ª parte do Código Penal; e porque, não tenham sido os mesmos encontrados para serem pessoalmente citados afim de serem processados e julgar pela Junta Correccional, pelo presente os cito a

comparecerem neste juizo, no dia 9 do proximo mez de novembro, ás 11 horas da manhã, á rua Visconde do Rio Branco n. 17, para assistir ao processo e julgamento pela referida Junta Correccional, ficando igualmente citados para todas as audiencias que tem lugar diariamente e para as sessões da Junta Correccional que são ás quartas-feiras de cada semana, ao meio dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado á porta desta pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 20 de outubro de 1900. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado o escrevi. E eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrevi o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russel.

Decima Primeira Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente Joaquim José Ramos para se ver processar e julgar, na forma da lei

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que, por denuncia do Dr. Joaquim José da Silva Santos, 5º adjunto dos promotores publicos, está sendo processado Joaquim José Ramos, como incurso nas penas do art. 306 do Código Penal. E porque o denunciado não tenha sido encontrado, não obstante as diligencias empregadas para sua descoberta, afim de se ver julgar e processar, pelo presente cito-o para comparecer neste juizo, á rua Haddock Lobo n. 82, na audiencia de 8 de novembro proximo, ás 11 horas da manhã, afim de se ver processar e julgar pela Junta Correccional, sob pena de revelia, ficando igualmente citado para todas as audiencias, que são diariamente, e para as sessões da Junta Correccional, que são todas as quartas-feiras, ao meio dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento do denunciado, passei o presente, que será publicado no *Diario Official* e affixado no local do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de outubro de 1900. Eu, José Cyrillo Castex, escrevi, o subscrevi. — Nestor Meira.

11ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente Joaquim Costa para se ver processar e julgar, na forma da lei

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que, por denuncia do Dr. Joaquim José da Silva Santos, 5º adjunto dos promotores publicos, está sendo processado Joaquim Costa, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E porque o denunciado não tenha sido encontrado, não obstante as diligencias empregadas para esse fim, afim de se ver processar e julgar, pelo presente cito-o para comparecer neste juizo, á rua Haddock Lobo n. 82, na audiencia de 8 de novembro proximo, ás 11 horas da manhã, afim de se ver processar e julgar pela Junta Correccional, sob pena de revelia, ficando igualmente citado para todas as audiencias, que são diariamente, e para as sessões da Junta Correccional, que são todas as quartas-feiras, ao meio dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento do denunciado, passei o presente edital, que será publicado no *Diario Official* e affixado no local do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de outubro de 1900. Eu José Cyrillo Castex, escrevi, o subscrevi. — Nestor Meira.

Decima Quinta Pretoria

De citação ao réo ausente Jeronymo Ribeiro, com o prazo de 20 dias

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª pretoria.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que, por denuncia do Dr. 7º adjunto dos promotores, está sendo processado como incurso no art. 330, § 3º combinado com o art. 331, § 4º Jeronymo Ribeiro e porque não tenha sido encontrado, pelo presente cito-o e chamo-o para, fmdo o referido prazo, com parecer neste juizo, largo da Matriz do Campo Grande, afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo, tem lugar ás terças e sabbados ás 10 horas da manhã, e as sessões da Junta Correccional, ás quintas feiras, ás 11 horas da manhã. E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no local do costume. Dado e passado nesta freguezia do Campo Grande, aos 17 de outubro de 1900. Eu, José Gonçalves de Pinho, escrevi o subscrevi. — Joaquim Moreira da Silva.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	10 9/32	10 1/4
» Pariz.....	\$927	\$930
» Hamburgo.....	1\$145	1\$148
» Italia.....	—	\$872
» Portugal.....	—	391
» Nova York....	—	4\$823
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$668	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes de 5 %, cautela.	700\$000
Ditas geraes, miudas, de 5 %...	735\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	770\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	765\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	885\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	135\$000
Bancos	
Dito Rural Hypothecario, e 50%	15\$000
Dito da Republica do Brazil.....	60\$750

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 20 de outubro de 1900. — José Claudio da Silva, syndico.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 20 DE OUTUBRO DE 1900

Houve as seguintes alterações nas pautas que tem de vigorar na proxima semana :

Fumo em rolo, por kilogramma	\$800
Dito em folha, idem.....	\$700
Alcool, idem.....	\$440

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro Theresopolis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Presidencia do Sr. Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo

Às 2 horas da tarde de 22 de setembro de 1900, achando-se presentes na casa da rua da Candelaria n. 5 diversos Srs. accionistas, constantes do livro de presença, a fls. 25, representando 11.430 1/3 acções, o Sr. Henrique Chaves, presidente da companhia, abriu a sessão, para a qual tinham sido convidados os Srs. accionistas, e declarou estar legalmente constituída a assembléa nos termos do art. 34 dos estatutos.

Foi proclamado presidente da assembléa o accionista Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, o qual convidou para secretarios os Srs. Drs. Manoel Marques de Sá e Manoel José de Oliveira Costa.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura da acta da ultima sessão ordinaria, sob n. 13, de 14 de abril de 1898, sendo approvada sem discussão.

O Sr. Presidente declarou que o fim da presente reunião era a apresentação do relatório da directoria, balanço e contas de 30 de junho de 1900 e o parecer da comissão fiscal, que conclue, pedindo a approvação dos actos da directoria e contas até a referida data.

Foi dispensada a leitura desses documentos, visto já terem vindo publicados no *Jornal do Commercio* e postos em discussão foram approvados.

Passando-se á eleição da directoria e do conselho fiscal, foram recebidas 11 cédulas, representando 612 votos, cuja apuração deu o seguinte resultado:

Para directores:	
Henrique Chaves.....	602 votos
Dr. João do Rego Barros.....	602 »
Joaquim Carvalho de Oliveira Silva.....	556 »
Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo	76 »
Para membros do conselho fiscal:	
Veridiano Carvalho.....	610 votos
Julio Delage.....	610 »
Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo	541 »
Jorge Conceição.....	75 »

Para supplentes:	
Jorge Conceição.....	612 votos
Dr. Samuel José Pereira das Neves.....	612 »
Pedro Rodrigues dos Santos França e Leite.....	612 »

O Sr. presidente aclamou directores e membros do conselho fiscal os tres senhores mais votado.

Às 3 horas encerrou-se a sessão. — Roberto Jorge Haddock Lobo, presidente. — Manoel Marques de Sá, 1º secretario. — Manoel José de Oliveira Costa.

ANNUNCIOS

Cooperativa Militar do Brazil

A reunião da assembléa geral extraordinaria convocada para segunda-feira, 22 do corrente, fica, por conveniencia de muitos dos Srs. associados, transferida para terça-feira, ás mesmas horas e local de costume.

Capital Federal, 20 de outubro de 1900. — Tenente-coronel José Caetano de Faria, presidente da assembléa geral.